

A 3 SOLUÇÕES

ANEXO V

CARTA DE CREDENCIAMENTO


Duque de Caxias-RJ, 10 de Maio de 2022.

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

a/c.: Sr. (a) Presidente da Comissão de Licitação

Ref.: Tomada de Preços DPRJ nº 001/22

Pela presente, fica credenciado o Srº Wagner Marcolino da Silva, inscrito no CPF sob o nº 079.835.347-36, portador da Cédula de Identidade nº 11845004-8, expedido pelo IFP, ou no seu impedimento o Srtª Karine Garcez Silva Barreto, inscrita no CPF/MF sob nº 164.909.817-00, portadora da Cédula de Identidade nº 29341074-2, expedida por Detra/RJ, para representar a empresa A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.131.430/0001-78, junto ao Estado do Rio de Janeiro, pela Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, na licitação acima referida, a quem se outorga poderes para rubricar propostas dos demais licitantes, assinar atas e documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificações, tomar ciência de decisões, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, transigir, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento em referência


A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA EPP
Jorge Wanderson dos Santos Barreto
Sócio Administrador
Identidade nº 094029139 DICRJ
C.P.F. nº 080.037.737-09

ANEXO VI**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE**

Duque de Caxias-RJ, 10 de Março de 2022.

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

a/c.: Sr.(ª) Pregoeiro (a)

Ref.: Tomada de Preços DPRJ nº 001/22

A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.131.430/0001-78, domiciliada na Av Doutor Manoel Teles nº 77 sala 1205 – Centro – Duque de Caxias-RJ, neste ato representada pelo seu representante legal o Srº Jorge Wanderson dos Santos Barreto, inscrito no CPF sob o nº 080.037.737-36, portador da Cédula de Identidade nº 094029139, expedido por DICRJ, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de idoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem.


A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA EPP
Jorge Wanderson dos Santos Barreto
Sócio Administrador
Identidade nº 094029139 DICRJ
C.P.F. nº 080.037.737-09



INSTRUMENTO PARTICULAR DE SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA

JORGE WANDERSON DOS SANTOS BARRETO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 06/04/1977, portador da CNH n.º 01054595717 expedida pelo DETRAN-RJ em 01/08/2018 e CPF n.º 080.037.737-09 residente e domiciliado à Avenida Prefeito Jorge Costa dos Santos, n.º 1000 – Bloco 03 Apt. 1008 – Centro – Belford Roxo-RJ 26.130.010.


LUCAS WANDERSON GARCEZ SILVA BARRETO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 19/07/1997, portador da CNH n.º 29.341.073-4 expedida pelo DETRAN-RJ em 06/10/2016 e CPF n.º 146.910.117-12 residente e domiciliado à Avenida Prefeito Jorge Costa dos Santos, n.º 1000 – Bloco 03 Apt. 1008 – Centro – Belford Roxo-RJ 26.130.010.

Únicos sócios quotistas da firma que gira sob a denominação social de **A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA**, registrada na JUCERJA sob o n.º 3320586337-7 por despacho em 15/09/1997 e última alteração em 14/07/2020 inscrita no CNPJ n.º 02.131.430/0001-78, tendo justo e contratado o referido instrumento pela sétima vez o seu Contrato Social de acordo com as cláusulas abaixo:

PRIMEIRA – DO CAPITAL SOCIAL – O capital da sociedade passará a ser de R\$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais), representado por 750.000 (Setecentas e Cinquenta Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, já anteriormente subscritas e integralizadas à vista em moeda corrente do País.

SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL – O objeto social da empresa passará a ser a exploração do ramo de **COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS SEM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS E DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS, SERVIÇOS DE PINTURA EM GERAL, OBRAS DE ALVENARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO, SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, DESIGN DE INTERIORES E EXTERIORES, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E SISTEMA DE AR CONDICIONADOS, INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, LIMPEZA DE PRÉDIOS COMERCIAIS E RESIDENCIAIS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MOTOCICLETAS E MOTONETAS, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTUÁRIAS E AEROPORTOS, TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE VEÍCULOS LEVES E MÁQUILAS PARA ELEVAÇÃO DE CARGA.**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA
 NIRE: 332.0586337-7 Protocolo: 00-2021/604757-9 Data do protocolo: 20/12/2021
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/12/2021 SOB O NÚMERO 00004671616 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: 8DF23BA12A9AE8BA7C2EEE489CB1CE91FA74EAD4BB3FEC0B487038A85ADF287A
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n.º de protocolo.



Pag. 3/8

INSTRUMENTO PARTICULAR DE SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA A3
SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Face as alterações aqui havidas, os sócios resolvem **CONSOLIDAR** o Contrato Social Primitivo e as demais alterações contratuais passando a vigorar o que está disposto nas cláusulas seguintes como empresária limitada.

JORGE WANDERSON DOS SANTOS BARRETO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 06/04/1977, portador da CNH n.º 01054595717 expedida pelo DETRAN-RJ em 01/08/2018 e CPF n.º 080.037.737-09 residente e domiciliado à Avenida Prefeito Jorge Costa dos Santos, n.º 1000 – Bloco 03 Apt. 1008 – Centro – Belford Roxo-RJ 26.130.010.

LUCAS WANDERSON GARCEZ SILVA BARRETO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 19/07/1997, portador da CNH n.º 29.341.073-4 expedida pelo DETRAN-RJ em 06/10/2016 e CPF n.º 146.910.117-12 residente e domiciliado à Avenida Prefeito Jorge Costa dos Santos, n.º 1000 – Bloco 03 Apt. 1008 – Centro – Belford Roxo-RJ 26.130.010.

PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social "**A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA**", com sede e foro da sociedade na Av. Doutor Manuel Teles, sob o n.º 77 – Sla 1205 – Centro – Duque de Caxias-RJ CEP., 25.010.090, podendo, outrossim, abrir filiais ou sucursais em qualquer parte do Território Nacional e participar de outras sociedades como cotista a critério dos sócios e funcionará por tempo indeterminado.

SEGUNDA - O objeto da sociedade é a exploração de "COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS SEM PREDOMONÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS E DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS, SERVIÇOS DE PINTURA EM GERAL, OBRAS DE ALVENARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO, SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, DESIGN DE INTERIORES E EXTERIORES, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E SISTEMA DE AR CONDICIONADOS, INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, LIMPEZA DE PRÉDIOS COMERCIAIS E RESIDENCIAIS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MOTOCICLETAS E MOTONETAS, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTUÁRIAS E AEROPORTOS, TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE VEÍCULOS LEVES E MÁQUILAS PARA ELEVAÇÃO DE CARGA."

TERCEIRA - O capital da sociedade é de R\$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais), representado por 750.000 (Setecentas e Cinquenta Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, já anteriormente subscritas e integralizadas à vista em moeda corrente do País, da seguinte forma:

JORGE WANDERSON DOS SANTOS BARRETO 742.500 QUOTAS R\$ 742.500,00

LUCAS WANDERSON GARCEZ SILVA BARRETO 7.500 QUOTAS R\$ 7.500,00

TOTAL.....750.000 QUOTAS R\$ 750.000,00

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.0586337-7 Protocolo: 00-2021/604757-9 Data do protocolo: 20/12/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/12/2021 SOB O NÚMERO 00004671616 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8DF23BA12A9AE8BA7C2EEE489CB1CE91FA74EAD4BB3FEC0B487038A85ADF287A

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n.º de protocolo.



Pag. 4/8

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA A3
SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA**

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme o disposto no (Art. 1.052, CC/2002).

QUARTA - Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas e a cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e a sociedade.

QUINTA - A função da administração e caixa da sociedade será de competência do sócio, **JORGE WANDERSON DOS SANTOS BARRETO** o qual caberá **independentemente** a responsabilidade ou representação, ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendido no objeto social, sempre no interesse da sociedade ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

SEXTA - Os sócios farão jus a uma retirada mensal, a título de **Pró-Labore** fixado de comum acordo pelos sócios, observando as disposições regulamentares pertinentes e o administrador terá poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O administrador está autoriza ao uso o uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro.

SÉTIMA - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, o administrador será obrigado a prestar ao sócio, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

OITAVA - As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelo administrador E de acordo com o que determina o art. 1.076 C, contados segundo o valor das quotas de cada um.

NONA - As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da Lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dessidentes.

DÉCIMA - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

DÉCIMA PRIMEIRA - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

DÉCIMA SEGUNDA - O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de-cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da sociedade, até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.0586337-7 Protocolo: 00-2021/604757-9 Data do protocolo: 20/12/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/12/2021 SOB O NÚMERO 00004671616 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8DF23BA12A9AE8BA7C2EEE489CB1CE91FA74EAD4BB3FEC0B487036A85ADF287A

PARA validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 5/8

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA A3
SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA**

DÉCIMA TERCEIRA - Pode um sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Não sendo configurado a justa causa, a exclusão poderá ser determinada em assembléia especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa, será também de pleno direito excluir da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cujo a quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso de retirada, morte ou exclusão de sócio ou dissolução da sociedade o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificado em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor. Podendo os sócios remanescentes suprirem o valor da quota.

DÉCIMA QUARTA - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada resolução da sociedade.

DÉCIMA QUINTA - O exercício social coincidirá como o ano civil e anualmente, em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e previsões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar e até quatro meses após o encerramento do exercício social, haverá reunião dos sócios para: a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial do resultado econômico; b) designar administradores, quando for o caso; c) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

DÉCIMA SEXTA - Os sócios declaram formalmente, sob as penas da Lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

DÉCIMA SÉTIMA - Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Livro II, da Lei 10.406/92 – Código Civil e Legislação complementar.

DÉCIMA OITAVA - As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Duque de Caxias-RJ., renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

Revogam-se todas as disposições contidas no instrumento contratual primitivo e suas posteriores alterações, passando a sociedade a reger-se somente pelo que está contido neste instrumento.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.0586337-7 Protocolo: 00-2021/604757-9 Data do protocolo: 20/12/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/12/2021 SOB O NUMERO 00004671616 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 8DF23BA12A9A85BA7C2EEE489CB1CE91FA74EAD4BB3FEC0B487038A85ADF287A
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 6/8

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA A3
SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA**

E assim por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente instrumento em 01(uma) via de igual teor e forma, para que produzam os devidos e legais efeitos de direito.

Duque de Caxias-RJ., 07 de Dezembro de 2021

JORGE WANDERSON DOS SANTOS BARRETO

LUCAS WANDERSON GARCEZ SILVA BARRETO

A3 Soluções Integradas e Serviços LTDA – CNPJ: 02.131.430/0001-78 – Tel.: (21) 98127-5045
Av. Doutor Manoel Teles nº 77 Sala 1205 - Centro – Duque de Caxias/RJ – Cep.: 25010-090



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.0586337-7 Protocolo: 00-2021/604757-9 Data do protocolo: 20/12/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/12/2021 SOB O NÚMERO 00004671616 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8DF23BA12A9A8BA7C2EEE489CB1CE91FA74EAD4BB3FEC0B487038A85ADP287A

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 7/8



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA, NIRE 33.2.0586337-7, PROTOCOLO 00-2021/604757-9, ARQUIVADO EM 21/12/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004671616, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
080.037.737-09	JORGE WANDERSON DOS SANTOS BARRETO
164.910.117-12	LUCAS WANDERSON GARCEZ SILVA BARRETO

21 de dezembro de 2021.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 33.2.0586337-7 Protocolo: 00-2021/604757-9 Data do protocolo: 20/12/2021

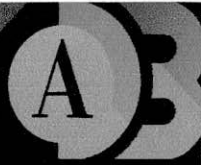
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/12/2021 SOB O NÚMERO 00004671616 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8DF23BA12A9A88BA7C2EEE489CB1CE91FA74EAD4BB3FEC0B487032A25ADF267A

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladiigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 8/8



A 3 SOLUCÕES

A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ nº 02.131.430/0001-78

**TOMADA DE PREÇOS DPRJ Nº 001/22
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-20/001.004249/2021**

**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA

À

HABILITAÇÃO JURÍDICA



A 3 SOLUÇÕES

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA A3
SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA**

JORGE WANDERSON DOS SANTOS BARRETO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 06/04/1977, portador da CNH n.º 01054595717 expedida pelo DETRAN-RJ em 01/08/2018 e CPF n.º 080.037.737-09 residente e domiciliado à Avenida Prefeito Jorge Costa dos Santos, n.º 1000 – Bloco 03 Apt. 1008 – Centro – Belford Roxo-RJ 26.130.010.

LUCAS WANDERSON GARCEZ SILVA BARRETO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 19/07/1997, portador da CNH n.º 29.341.073-4 expedida pelo DETRAN-RJ em 06/10/2016 e CPF n.º 146.910.117-12 residente e domiciliado à Avenida Prefeito Jorge Costa dos Santos, n.º 1000 – Bloco 03 Apt. 1008 – Centro – Belford Roxo-RJ 26.130.010.

Únicos sócios quotistas da firma que gira sob a denominação social de **A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA**, registrada na JUCERJA sob o n.º 3320586337-7 por despacho em 15/09/1997 e última alteração em 14/07/2020 inscrita no CNPJ n.º 02.131.430/0001-78, tendo justo e contratado o referido instrumento pela sétima vez o seu Contrato Social de acordo com as cláusulas abaixo:

PRIMEIRA – DO CAPITAL SOCIAL – O capital da sociedade passará a ser de R\$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais), representado por 750.000 (Setecentas e Cinquenta Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, já anteriormente subscritas e integralizadas à vista em moeda corrente do País.

SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL – O objeto social da empresa passará a ser a exploração do ramo de **COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS SEM PREDOMONÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS E DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS, SERVIÇOS DE PINTURA EM GERAL, OBRAS DE ALVENARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO, SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, DESIGN DE INTERIORES E EXTERIORES, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E SISTEMA DE AR CONDICIONADOS, INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, LIMPEZA DE PRÉDIOS COMERCIAIS E RESIDENCIAIS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MOTOCICLETAS E MOTONETAS, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTUÁRIAS E AEROPORTOS, TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE VEÍCULOS LEVES E MÁQUILAS PARA ELEVAÇÃO DE CARGA.**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.0586337-7 Protocolo: 00-2021/604757-9 Data do protocolo: 20/12/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/12/2021 SOB O NÚMERO 00004671616 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 8DF23B812A6A8F5A7C2EEE489C81CE91F474EAD4BB3FEC0B4#7036AA5ADP287A
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n.º de protocolo.



Pag. 3/8

INSTRUMENTO PARTICULAR DE SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA A3
SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Face as alterações aqui havidas, os sócios resolvem **CONSOLIDAR** o Contrato Social Primitivo e as demais alterações contratuais passando a vigorar o que está disposto nas cláusulas seguintes como empresária limitada.

JORGE WANDERSON DOS SANTOS BARRETO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 06/04/1977, portador da CNH n.º 01054595717 expedida pelo DETRAN-RJ em 01/08/2018 e CPF n.º 080.037.737-09 residente e domiciliado à Avenida Prefeito Jorge Costa dos Santos, n.º 1000 – Bloco 03 Apt. 1008 – Centro – Belford Roxo-RJ 26.130.010.

LUCAS WANDERSON GARCEZ SILVA BARRETO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 19/07/1997, portador da CNH n.º 29.341.073-4 expedida pelo DETRAN-RJ em 06/10/2016 e CPF n.º 146.910.117-12 residente e domiciliado à Avenida Prefeito Jorge Costa dos Santos, n.º 1000 – Bloco 03 Apt. 1008 – Centro – Belford Roxo-RJ 26.130.010.

PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social "**A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA**", com sede e foro da sociedade na Av. Doutor Manuel Teles, sob o n.º 77 – Sla 1205 – Centro – Duque de Caxias-RJ CEP., 25.010.090, podendo, outrossim, abrir filiais ou sucursais em qualquer parte do Território Nacional e participar de outras sociedades como cotista a critério dos sócios e funcionará por tempo indeterminado.

SEGUNDA - O objeto da sociedade é a exploração de "COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS SEM PREDOMONÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS E DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS, SERVIÇOS DE PINTURA EM GERAL, OBRAS DE ALVENARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO, SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, DESIGN DE INTERIORES E EXTERIORES, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E SISTEMA DE AR CONDICIONADOS, INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, LIMPEZA DE PRÉDIOS COMERCIAIS E RESIDENCIAIS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MOTOCICLETAS E MOTONETAS, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTUÁRIAS E AEROPORTOS, TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE VEÍCULOS LEVES E MÁQUILAS PARA ELEVAÇÃO DE CARGA."

TERCEIRA - O capital da sociedade é de R\$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais), representado por 750.000 (Setecentas e Cinquenta Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, já anteriormente subscritas e integralizadas à vista em moeda corrente do País, da seguinte forma:

JORGE WANDERSON DOS SANTOS BARRETO 742.500 QUOTAS R\$ 742.500,00

LUCAS WANDERSON GARCEZ SILVA BARRETO 7.500 QUOTAS R\$ 7.500,00

TOTAL.....750.000 QUOTAS R\$ 750.000,00

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.0586337-7 Protocolo: 00-2021/4604757-9 Data do protocolo: 29/12/2021

CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 21/12/2021 SOB O NÚMERO 00004671616 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8DF23EALD9A8F8BA7C2EEED489C81CE91FA74EAD4BB3FEC0E487039A85ADFF287A

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n.º de protocolo.



Pag. 4/8

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA A3
SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA**

DÉCIMA TERCEIRA - Pode um sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Não sendo configurado a justa causa, a exclusão poderá ser determinada em assembléia especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa, será também de pleno direito excluir da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cujo a quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso de retirada, morte ou exclusão de sócio ou dissolução da sociedade o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificado em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor. Podendo os sócios remanescentes suprirem o valor da quota.

DÉCIMA QUARTA - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada resolução da sociedade.


DÉCIMA QUINTA - O exercício social coincidirá como o ano civil e anualmente, em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e previsões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar e até quatro meses após o encerramento do exercício social, haverá reunião dos sócios para: a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial do resultado econômico; b) designar administradores, quando for o caso; c) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

DÉCIMA SEXTA - Os sócios declaram formalmente, sob as penas da Lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

DÉCIMA SÉTIMA - Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Livro II, da Lei 10.406/92 – Código Civil e Legislação complementar.

DÉCIMA OITAVA - As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Duque de Caxias-RJ., renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

Revogam-se todas as disposições contidas no instrumento contratual primitivo e suas posteriores alterações, passando a sociedade a reger-se somente pelo que está contido neste instrumento.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA NIRE: 342.2585337-7 Protocolo: DC-2021/604757-9 Data do protocolo: 20/12/2021 CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 21/12/2021 SOB O NÚMERO 00004671616 e demais constantes do termo de autenticação. Autenticação: 6DF23BA11A5A85BA7C1EEE489CB1CE91FA74EAD4BB3F2C0B427036A85ADF287A Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/channeladigital , informe o nº de protocolo.	 JUCECERJA Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Pag. 6/8
---	--

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA A3
SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA**

DÉCIMA TERCEIRA - Pode um sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Não sendo configurado a justa causa, a exclusão poderá ser determinada em assembléia especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa, será também de pleno direito excluir da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cujo a quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso de retirada, morte ou exclusão de sócio ou dissolução da sociedade o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificado em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor. Podendo os sócios remanescentes suprirem o valor da quota.

DÉCIMA QUARTA - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada resolução da sociedade.

DÉCIMA QUINTA - O exercício social coincidirá como o ano civil e anualmente, em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e previsões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar e até quatro meses após o encerramento do exercício social, haverá reunião dos sócios para: a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial do resultado econômico; b) designar administradores, quando for o caso; c) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

DÉCIMA SEXTA - Os sócios declaram formalmente, sob as penas da Lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

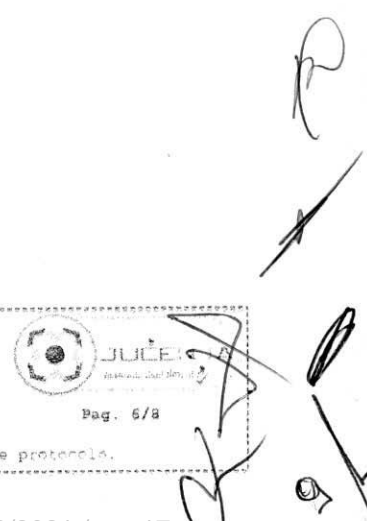
DÉCIMA SÉTIMA - Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Livro II, da Lei 10.406/92 – Código Civil e Legislação complementar.

DÉCIMA OITAVA - As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Duque de Caxias-RJ., renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

Revogam-se todas as disposições contidas no instrumento contratual primitivo e suas posteriores alterações, passando a sociedade a reger-se somente pelo que está contido neste instrumento.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 330.0586337-7 Protocolo: 00-2021/604757-9 Data do protocolo: 20/12/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/12/2021 SOB O NUMERO 00004671616 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 8DF23BA12A9AD9BA7C2EE8489CB1CE91FA74EAD46B3FEC0B48703A285ACF267A
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/channeladigital>, informe o nº de protocolo.

Pág. 6/8



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA A3
SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA**

E assim por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente instrumento em 01(uma) via de igual teor e forma, para que produzam os devidos e legais efeitos de direito.

Duque de Caxias-RJ., 07 de Dezembro de 2021

JORGE WANDERSON DOS SANTOS BARRETO

LUCAS WANDERSON GARCEZ SILVA BARRETO

A3 Soluções Integradas e Serviços LTDA – CNPJ: 02.131.430/0001-78 – Tel.: (21) 98127-5045
Av. Doutor Manoel Telles nº 77 Sala 1205 - Centro – Duque de Caxias/RJ – Cep.: 25010-090

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.0586317-7 Protocolo: CC-2021/004787-9 Data do protocolo: 20/12/2021

CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 21/12/2021 SOB O NÚMERO 00004671616 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8DF23BA11A9A98BA7C1EE489C1CE91FA74EAD4BB3FEC0B487039A45ADF287A

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 7/8



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA, NIRE 33.2.0586337-7, PROTOCOLO 00-2021/604757-9, ARQUIVADO EM 21/12/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004671616, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

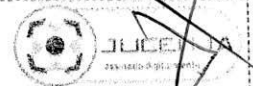
CPF/CNPJ	Nome
080.037.737-09	JORGE WANDERSON DOS SANTOS BARRETO
164.910.117-12	LUCAS WANDERSON GARCEZ SILVA BARRETO

21 de dezembro de 2021.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
 Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA
 NIRE: 33.2.0586337-7 Protocolo: 00-2021/604757-9 Data do protocolo: 20/12/2021
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/12/2021 SOB O NÚMERO 00004671616 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: PDF2EBA12A9A88BA7C2EEE489CB1CE91FA74EAD48B1FEC0B487032A85A0F287A
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/cnanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 8/8



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA EP, constituída legalmente por Contrato Social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, na data 14/07/2020, sob o NIRE nº 332.0586337-7, tendo inscrição no CNPJ nº 02.131.430/0001-78, domiciliada à Av Doutor Manoel Teles nº 77 sala 1205 – Centro – Duque de Caxias/RJ, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador o Srº Jorge Wanderson dos Santos Barreto, Brasileiro, Solteiro, Empresário, natural do Rio de Janeiro, nascido em 06/04/1977, portador da Carteira de Identidade nº 01054595717 e CPF nº 080.037.737-09, residente e domiciliado na Av Prefeito Júlio Costa dos Santos nº 1000 bloco 3 Apto 1008 – Centro – Belford Roxo/RJ – Cep.: 26130-010.

OUTORGANTE: WAGNER MARCOLINO DA SILVA, Brasileiro, Divorciado, Administrador, portador da Carteira de Identidade nº 11845004-8 IFP/RJ e CPF nº 079.835.347-36, residente e domiciliado à Rua do Cacau nº 389 casa 2 – Realengo – Rio de Janeiro/RJ – Cep.: 21750-350.

PODERES: Representar a OUTORGANTE perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais em todo o Estado do Rio de Janeiro, podendo para tanto participar de Licitações e Pregões em nome do OUTORGANTE, com poderes pra assinar ATAS de Preços e Declarações, receber intimações, interpor e desistir de recursos em todas as fases do processo licitatório, ou ações que julgar convenientes, defender seus interesses nas que por ventura por ele lhe sejam propostas, Autarquias, Detran/RJ, podendo para tanto vistoriar e providenciar emplacamentos de veículos em nome da OUTORGANTE, Delegacia Regional do Trabalho no Rio de Janeiro, Procuradoria da Dívida Ativa do Município e do Estado do Rio de Janeiro, requerer parcelamentos de dívidas fiscais de qualquer natureza, assinar, retirar documentação, dar entrada, acompanhar processos, enfim praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato.

Duque de Caxias-RJ, 03 de Março de 2022.

Jorge Wanderson dos Santos Barreto
A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA EPP
Jorge Wanderson dos Santos Barreto
Sócio Administrador

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DO CAIXIAS - TAB. PEDRO LEMOS 089359AA558820
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:
JORGE WANDERSON DOS SANTOS BARRETO.

Duque de Caxias - RJ, 04/03/2022.
Valor: R\$9,41 - Selo: EEBW27957 UFY
Em test. da verdade. Conf. pds:
MARCELA COSTA MEDEIROS - ESCRIVENTE SOBS
Consulte a validade do selo em
<https://www.t.jo.jus.br/sistema/eca>

A3 Soluções Integradas e Serviços LTDA – CNPJ: 02.131.430/0001-78
Av. Doutor Manoel Teles nº 77 Sala 1205 - Centro – Duque de Caxias/RJ – Cep.: 25010-090

R
[Handwritten signatures and initials]
12/

ANEXO VIII**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ART. 34 DE LEI Nº 11.488, DE 2007**

Duque de Caxias-RJ, 11 de Maio de 2022.

Ref.: Tomada de Preços DPRJ nº 001/22

A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.131.430/0001-78, domiciliada na Av Doutor Manoel Teles nº 77 sala 1205 – Centro – Duque de Caxias-RJ, neste ato representada pelo seu representante legal o Srº Wagner Marcolino da Silva, inscrito no CPF sob o nº 079.835.347-36, portador da Cédula de Identidade nº 118450048, expedido por DICRJ, **DECLARA**, que é Microempresa, **Empresa de Pequeno Porte**, Empresário Individual ou Cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cumprindo assim, os requisitos legais para tal qualificação, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, e q ue não possui quaisquer dos impedimentos da referida norma, estando apta a exercer o direito de tratamento privilegiado na forma prevsita pela legislação em vigor.



A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA EPP
Wagner Marcolino da Silva
Representante





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Infraestrutura e Obras
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

REGISTRO GERAL DE EMPREITEIROS

Certificado nº 009/2022

Validade: 27/01/2023

SEI 17002/003.354/2021

A empresa A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA. EPP . CNPJ 02.131.430/0001-78, Inscrição Municipal 7891187, localizada na Av. Doutor Manoel Teles nº 77 sala 1205, Guapimirim, Rio das Ostras, RJ, CEP 25.010-090. tel (21) 2277-1239, fax (21) 2277-1239, e-mail: a3solucoes@uol.com.br, com capital registrado de R\$ 150.000,00 e capital realizado de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) sendo por

Representantes:

- 1) Jorge Wilson dos Santos Paes, CPF : 053.037.509, Sócio Administrador
- 2) Lucas Wanzelton Garcez, CPF : 010.117-12

Responsáveis Técnicos:

- 1) Marcelo Goelho P, CREA RJ 641/D, Engenheiro Civil
- 2) Tereza Ferreira, CPF: 134.630.107-71, CREA : RJ-D201, Engenheira

Acha-se anexa neste RG a cópia do documento nº 319, de data 19/08/2021, de custo de R\$ 1.000,00, em nome de Tereza Ferreira, Engenheira Civil.

A empresa preencheu todos os requisitos exigidos.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2022

Engº Civil - CREA RJ 30.347-D
ID Funcional 002850324-4



A 3 SOLUÇÕES

A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ nº 02.131.430/0001-78

**TOMADA DE PREÇOS DPRJ Nº 001/22
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-20/001.004249/2021**

**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA

À

HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.131.430/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/09/1997
NOME EMPRESARIAL A3 SOLUCOES INTEGRADAS E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 33.14-7-08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DOUTOR MANOEL TELES	NÚMERO 77	COMPLEMENTO SALA 1205
CEP 25.010-090	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DUQUE DE CAXIAS
UF RJ	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@A3SS.COM.BR	
TELEFONE (21) 2772-1239		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/04/2022** às **11:23:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.131.430/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/09/1997
NOME EMPRESARIAL A3 SOLUCOES INTEGRADAS E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DOUTOR MANOEL TELES	NÚMERO 77	COMPLEMENTO SALA 1205
CEP 25.010-090	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DUQUE DE CAXIAS
UF RJ	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@A3SS.COM.BR	TELEFONE (21) 2772-1239
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/04/2022** às **11:23:27** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**CNPJ/CPF**

02.131.430/0001-78

Inscrição Estadual

75.998.201

Data da concessão da inscrição

09/02/1999

Nome empresarial

A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA

Título do estabelecimento**Natureza Jurídica**

Sociedade Empresária Limitada

Regime de apuração

Simples nacional - Não Optante Simei

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Endereço do estabelecimentoR. DOUTOR MANOEL TELES, 77 SALA:1205
CENTRO - DUQUE DE CAXIAS RJ 25.010-090**Situação cadastral**

Habilitada

Data da situação cadastral

01/12/2005

43.29-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
43.30-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
43.30-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
43.30-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
43.30-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
43.30-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
43.99-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
43.99-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
45.20-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
45.30-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
45.41-2/02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
9-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
81.21-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS

Unidade de cadastro

AFR 17.01 - AFR 17.01 - Metropolitana

Unidade de fiscalização

AFR 17.01 - AFR 17.01 - Metropolitana

Observação

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 01/07/2007. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 04/04/2022 11:34:32.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**CNPJ/CPF**

02.131.430/0001-78

Inscrição Estadual

75.998.201

Data da concessão da inscrição

09/02/1999

Nome empresarial

A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA

Título do estabelecimento**Natureza Jurídica**

Sociedade Empresária Limitada

Regime de apuração

Simples nacional - Não Optante Simei

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Endereço do estabelecimento/ DOUTOR MANOEL TELES, 77 SALA:1205
CENTRO - DUQUE DE CAXIAS RJ 25.010-090**Situação cadastral**

Habilitada

Data da situação cadastral

01/12/2005

43.29-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
43.30-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
43.30-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
43.30-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
43.30-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
43.30-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
43.99-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
43.99-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
45.20-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
45.30-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
45.41-2/02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
49-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
81.21-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS

Unidade de cadastro

AFR 17.01 - AFR 17.01 - Metropolitana

Unidade de fiscalização

AFR 17.01 - AFR 17.01 - Metropolitana

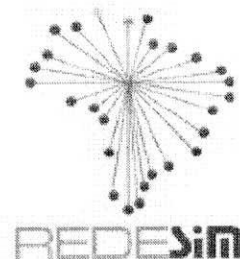
Observação

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 01/07/2007. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 04/04/2022 11:34:32.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

Número da Inscrição Municipal	Número do Processo	CNPJ da Empresa
7891187	0020201226871	02.131.430/0001-78

Data de Emissão	Data do Início da Atividade
11/08/2020	15/09/1997

Nome da Empresa
A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA

Endereço da Empresa
AV DOUTOR MANOEL TELES, 77 , SALA:1205 – CENTRO – CEP: 25010090

Atividade Econômica Principal
4693100 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS

Atividades Secundárias
4649499 – COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4669999 – COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4664800 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4663000 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
4662100 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS
4652400 – COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
551602 – COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
351601 – COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4672900 – COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4649408 – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649404 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649402 – COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649401 – COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4647802 – COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
4647801 – COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4646002 – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4645103 – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4673700 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4679699 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4691500 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
5620102 – SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFÊ
6201501 – DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
7111100 – SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000 – SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119703 – SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7410202 – DESIGN DE INTERIORES
8121400 – LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8129000 – ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300 – ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8211300 – SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
9521500 – REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4399103 – OBRAS DE ALVENARIA

[Handwritten signatures and initials]

- 4120400 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- 4213800 – OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- 4291000 – OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
- 4313400 – OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 4321500 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- 4322301 – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- 4322302 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
- 4322303 – INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
- 4329199 – OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 4330401 – IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
- 4330402 – INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
- 4330404 – SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 4330405 – APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
- 4330499 – OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
- 4399101 – ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
- 1340599 – OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO
- 4520001 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 4530701 – COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 4541202 – COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
- 4542101 – REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS
- 4623109 – COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
- 4637199 – COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4639701 – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
- 4641901 – COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS
- 4641902 – COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4642701 – COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
- 4642702 – COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
- 4643501 – COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
- 4644301 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- 4645101 – COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Observação

A concessão deste Alvará não importa, entre outros, no reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente as de proteção a saúde, condições de edificação, instalação de máquinas e equipamentos, prevenção contra incêndios e exercício de profissões, que seguirão legislações específicas, tanto na esfera Municipal, quanto nas esferas Estadual e Federal, especialmente MEIs, MEs e EPPs, com fulcro na Lei 2.884/2017.

Observação

DIPLOMA DE ALVARÁ EMITIDO PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO.

É dispensada a renovação do Alvará de Localização e Funcionamento, bem como a emissão do cartão de inscrição municipal nos termos do Art. 154, § 1º, da Lei nº 1664/2002



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **A3 SOLUCOES INTEGRADAS E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **02.131.430/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:46:31 do dia 17/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/06/2022.

Código de controle da certidão: **9C2D.252F.66BD.6592**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 04-2022/1001122

Código de verificação de autenticidade: 51c188bff13eeb42f9a395c46c56aca0

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ: 02.131.430/0001-78

CAD-ICMS: Ativo

NOME / RAZÃO SOCIAL: A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 05/04/2022 ÀS 08:29:14

VÁLIDA ATÉ: 04/07/2022

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **176219/2021**, que no período de **1977 até 17/11/2021 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: **02.131.430/0001-78** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **75.99820.1**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **HN90.5210.80S1.1002**

Esta certidão tem validade até **17/05/2022**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **18/11/2021 às 09:10:48.3**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de DUQUE DE CAXIAS

Avn Brg. Lima e Silva, 1939 7º andar, Jardim 25 de

Emitida em 18/11/2021 às 11:00:24.7



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

AL Esmeralda, nº, Jardim Primavera - 25215-260
Email:iss@duquedecaxias.rj.gov.br Fone:(21)-2773-6241

Nº: 131826/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - MOBILIÁRIA



100190008164820221532639

NOME A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA		CÓDIGO DO CADASTRO 81648
CPF/CNPJ 02.131.430/0001-78	RG/INSCR. ESTADUAL 75.998.201	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 7891187
MATRICULA	QUADRA	LOTE
ENDEREÇO AV Perimetral DR Manoel Teles, 77, - Complemento : SALA 1205 - Bairro : Centro - Duque de Caxias/RJ		
FINALIDADE Licitação		
OBSERVAÇÃO:		

Emissão: 03/03/2022.

Impressão: 03/03/2022.

Validade: 01/06/2022.

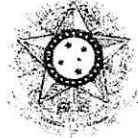
Observações

Certifico que até a presente data **NÃO CONSTAM DÉBITOS** para o contribuinte acima identificado. fica ao município o direito de cobrança e fiscalização a quaisquer débitos que vierem a ser verificados posteriormente, acrescidos das penalidades cabíveis, conforme art. 273 C.T.M.. Essa certidão inclui **TAXAS, ISS, IPTU E Dívidas Ativa**, na forma do art. 2º, inc. IV da portaria 007/GS/SMF/2016.

Roberto Muri P. Junior
Diretor de Arrecadação Tributária
Matrícula: 37.288-9

A certidão somente terá validade quando não apresentar rasuras, emendas, ou borrões, ficando condicionada a veracidade da mesma, exclusivamente, pelo aceitante no endereço eletrônico: <http://www.tributosnet.com.br/duquedecaxias/portal>

Emitido por: - 03/03/2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A3 SOLUCOES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.131.430/0001-78
Certidão n°: 8652071/2022
Expedição: 16/03/2022, às 11:49:08
Validade: 12/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A3 SOLUCOES INTEGRADAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.131.430/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: A3 SOLUCOES INTEGRADAS E SERVICOS LTDA

INSCRIÇÃO: 02.131.430/0001-78

DATA E HORA DA EMISSÃO: 16/03/2022, às 11:53:10, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º, parágrafo único da Portaria MTE nº 1.421/2014, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: MJAL9J5LND

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 02.131.430/0001-78
Razão Social: A3 SOLUCOES INTEGRADAS E SERVICOS LTDA
Endereço: AV DOUTOR MANUEL TELES 77 SALA 1205 / CENTRO / DUQUE DE CAXIAS / RJ / 25010-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2022 a 22/05/2022

Certificação Número: 2022042303340710231592

Informação obtida em 06/05/2022 14:39:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



A 3 SOLUÇÕES

A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ nº 02.131.430/0001-78

**TOMADA DE PREÇOS DPRJ Nº 001/22
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-20/001.004249/2021**

**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**DOCUMENTAÇÃO RELATIVA
À
HABILITAÇÃO NA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA


À
Comissão de Licitação.

A/c Sr.Presidente da Comissão.

Ref.: Tomada de Preços DPRJ nº 002/21 R1

A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.131.430/0001-78, sediada na Av Doutor Manoel Teles nº 77 sala 1205 – Centro – Duque de Caxias-RJ, neste ato representada por seu representante legal o Srº Wagner Marcolino da Silva, inscrito no CPF sob o nº 079.835.347-36, portador da carteira de identidade nº 118450048 DICRJ, **DECLARA** que, por meio da Vistoria realizada por nosso Responsável Técnico devidamente Credenciado, conheceu todos os equipamentos relacionados à execução do objeto da licitação, e que tem plena ciência das condições físicas do(s) imóvel(is) e/ou equipamento(s) relacionados à contratação, tendo sido esclarecidas todas as dúvidas, considerando-as atendidas e plenamente capacitada a elaborar a proposta, nos termos e condições estabelecidas no edital e seus anexos, e que o mesmo faz parte do nosso corpo técnico e que aceita e assume a responsabilidade até a conclusão da obra, o qual terá a respectiva ART (s) emitida em seu nome.

Duque de Caxias-RJ, 11 de Maio de 2022.


A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA EPP
Wagner Marcolino da Silva
Representante

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, celebrado, de um lado, pela Empresa **A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.131.430/0001-78, neste, ato representado por seu Sócio o Sr. Jorge Wanderson dos Santos Barreto, Brasileiro, Solteiro, Empresário, Portador da Carteira de Identidade nº 01054595717 expedido pela Detran/RJ e CPF nº 080.037.737-09, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado o Sr. Marcelo Coelho Pereira, Brasileiro, Casado, Engenheiro Civil, Portador da Carteira de Identidade CREA nº 1994101911-RJ e do CPF nº 001.570.647-86, residente na Avenida Nilo Peçanha nº 824 apto 201 – Centro- Duque de Caxias – RJ Cep.: 25010-144 doravante denominado **CONTRATADO**, estabelecem as partes, de comum acordo, as seguintes disposições:

Cláusula Primeira: o objeto do presente Contrato é a prestação de serviços do Contratado à Contratante, visando prestar assessoramento dentro da sua área profissional, na qualidade de Responsável Técnico.

Cláusula Segunda: o Contratado será Responsável por todas as atividades técnicas executadas pela pessoa jurídica, contempladas no âmbito de suas atribuições legais.

Cláusula Terceira: o Contratado cumprirá a carga horária semanal de 04 horas diárias.

Cláusula Quarta: o presente Contrato vigorará por prazo indeterminado e iniciando-se em 16/07/2021.

Cláusula Quinta: fica estipulado o valor de 06 (seis) salários mínimos, a título de remuneração mensal ao Contratado, devendo esta ser paga pela Contratante até o 5º dia útil do mês seguinte ao prestação do serviço.

Cláusula Sexta: o Contratante propiciará todas as condições para o bom desempenho do Contratado.

Cláusula Sétima: o presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, desde que haja a comunicação formal no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, anteriores ao distrato.

Parágrafo Único: a Empresa apenas poderá distratar o presente Contrato se estiver rigorosamente em dia com os honorários profissionais do Responsável Técnico.


Cláusula Oitava: caso sobrevenham pendências a título de honorários devidos ao Responsável Técnico, por ocasião do vencimento do contrato, estipulam as partes de comum acordo que o Contratado terá direito a uma multa equivalente à 10% do maior salário mínimo vigente no País, podendo o profissional executar o Contratante, uma vez que este instrumento é título executivo extrajudicial, na forma do art. 585, inciso II, do Código de Processo Civil.

Cláusula Nona: o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro – CREA/RJ, não assume qualquer responsabilidade na relação **CONTRATANTE x CONTRATADO**, estipulada no presente instrumento.

Cláusula Décima: as controvérsias originadas do presente Contrato serão resolvidas de forma amigavelmente entre as partes.

Cláusula Décima Primeira: as partes elegem o Foro da Comarca do Rio de Janeiro para dirimir eventuais litígios acerca do Contrato, podendo ser resolvido, também, por meio de procedimento arbitral. E por estarem justos e Contratados, subscrevem o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

São João de Meriti, 16 de Julho de 2021.




Marcelo Coelho Pereira
Engenheiro Civil
Registro Nacional nº RJ-1994101911
CPF nº 001.570.647-86



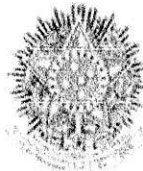
Jorge Wanderson dos Santos Barreto
Sócio Administrador
Identidade nº 01054595717 Detran/RJ
CPF nº 080.037.737-09

Testemunhas:

1)

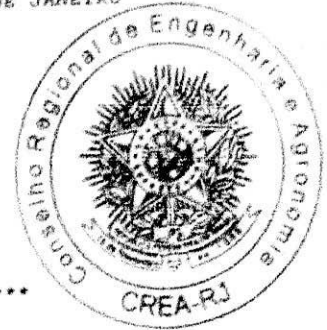

Wagner Marcolino da Silva
Id nº 11845004-8 IFP/RJ
Cpf.: 079.835.347-36

2)



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
Conforme Portaria do Confes n°426, de 16/12/2011



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N°: 15057/2014

*** CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM A(S) RESSALVA(S) ***
*** ACOMPANHA ESTA CERTIDÃO ATESTADO(S) CONTENDO 2 FOLHA(S) *****

CERTIFICADO PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO QUE NOS ARQUIVOS DESTA CREA, CONSTA(M) ART(S)
EM NOME DO PROFISSIONAL:

MARCELO COELHO PEREIRA.....
Registro.....: 1994101911.....
Titulo Profissional.....: ENGENHEIRO CIVIL

ART N° M000108235 - de 22/10/2009..... Natureza: OBRA E SERVICO.....
Baixada em: 26/10/2009 por: CONCLUSAO.....
Contratante: MA DA SILVA COMERCIO VEICULOS MULTIMARCAS.....
Endereço: - RUA GENERAL DIONISIO 48 LOJA - JD 25 DE AGOSTO.....
DUQUE DE CAXIAS RJ.....

Atividade Técnica (1): EXECUCAO DE OBRA.....
Especificação da Atividade (1): RECUPERACAO.....
(2): REFORMA.....

Complemento (1): EDIFICACAO COMERCIAL

Informação Complementar:
ACRESCIMO COM REFORMA E IMPERMEABILIZACAO E RECUPERACAO ESTRUTURAL. OS SERVICOS FORAM
PRESTADOS ATRAVES DA JART CONSTRUCOES, SERVICOS E COMERCIO LTDA.

Quantificação: 200,00 m2.....
Data de Início: 22/01/2009.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....8 mes(es).....
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 14.000,00.....

Endereço: RUA GENERAL DIONISIO 448 LJ - JD 25 DE AGOSTO.....
DUQUE DE CAXIAS RJ.....

RESSALVAS:
O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) .
serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA ELÉTRICA[REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA REDE
ELÉTRICA, INSTALAÇÃO DE REDE DE TELEFONIA, LÓGICA E CABEAMENTO ESTRUTURADO, CFTV E ...
ALARME] o(s) qual(is) e(são) atribuição(es) que exige(m) responsabilidade Técnica de .
um ENGENHEIRO ELETRICISTA

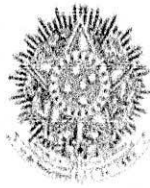
[Assinatura]

(CONTINUA)

Folha: 1/2

[Assinaturas e rubricas manuscritas]

CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
Conforme Portaria do Confea n°426, de 16/12/2011

(CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N°: 15057/2014)

Rio de Janeiro, 10 de Fevereiro de 2014

Rosiane da Silva Moulin Curti
ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI
COORDENADORA DE ACERVO TÉCNICO
(POR DELEGAÇÃO)



CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ
CREA-RJ

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ref- ART Nº M000108235 - DE 21/OUTUBRO/2009

NATUREZA - OBRA E SERVIÇOS

Atestamos para devidos fins que o Sr. MARCELO COELHO PEREIRA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE DO CREA Nº 94101911-0 E DO CPF Nº 001.570.647-86, ENGENHEIRO CIVIL, contratado pela Empresa JART CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10458605/0001-84 executou para Empresa (M. A DA SILVA COMÉRCIO DE VEÍCULOS MULTIMARCAS) End.: RUA GENERAL DIONISO Nº 448 LOJA - JARDIM 25 DE AGOSTO - DUQUE DE CAXIAS - RJ, a construção da Edificação Comercial, REFORMA E IMPERMEABILIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL, quantificação de 200M2, início da obra 22 DE JANEIRO DE 2009, conclusão da obra 01 de julho de 2009, com valor de CONTRATO fixado em R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Endereço da obra Rua General Dionísio 448, Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias, Rio de Janeiro.

Informação Complementares.

130 m2 de Alvenaria

130 m2 de Emboço

300 m2 de Emassamento

300 m2 de Pintura

200 m2 Contra Piso

200 m2 Laje Pré Fabricada Treliçada

200 m2 de Colocação de Piso Cerâmico

90 m2 de Colocação de Azulejo

200 m2 de colocação de Placas de Gesso

140 m2 de Sanca de Gesso

40 Pç de Luminária de Embutir e Sobrepor

10 Pç de Esquadria de Madeira (Janela)

10 Jg de Aduela, Alisares de Madeira

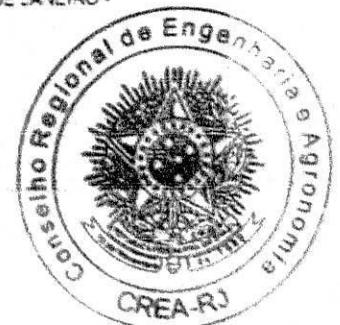
10 Pç Porta de Madeira com Dobradilha e Fechadura

200 m2 de confecção de Telhado de Estrutura Metálica com Telha Galvanizada

10 Pç Instalação de Porta de Aço

RESSALVA: O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA ELÉTRICA (REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA REDE ELÉTRICA, INSTALAÇÃO DE REDE DE TELEFONIA, LÓGICA E CABEAMENTO ESTRUTURADO, CFTV E ALARME) o(s) qual(is) e(são) atribuição(es) que exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO ELETRICISTA, RIO DE JANEIRO - 10/02/2014

Marcelo Curti
Residência do Sr. *Marcelo Curti*
Coordenadora de Arquivo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ



10.946.789 / 0001-21
M.A. DA SILVA COMÉRCIO DE
VEÍCULOS MULTIMARCAS
R. General Dionísio, 448
JARDIM 25 DE AGOSTO - CEP 25075-095
DUQUE DE CAXIAS - RJ

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ARTIM DE NÚMERO: 1000108235,
FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO:
15057/2014, FOLHA NÚMERO: 3/4, RIO DE JANEIRO -
10/02/2014

Roslaneia V. Moutin Curti
Roslaneia V. Moutin Curti
Coordenadora de Ações Técnicas
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ



CONFERE COM ORIGINAL

Jan Matr. *696*
CREA-RJ



- Instalação de Rede Elétrica dos Quadros (10L até o PC)
- Instalação de Gás e Incêndio
- Instalação Hidráulica
- Instalação de Esgoto
- Instalação Hidro Sanitárias
- Instalação de Ar Condicionado, sendo dois de Parede, e três do tipo Split
- Instalação de Rede de Telefonia, Lógica e Cabeamento Estruturado
- Instalação de Circuito Interno com Câmera e alarme
- 150 m2 de Divisórias de Dry Wall no Salão
- Confecção de dois Balcões em Madeira com Tampo em Granito
- 200 m2 de Recuperação Estrutural dos Pilares, Vigas e Laje, com Impermeabilização
- 150 m2 de Instalação de Piso Elevado

Atestamos ainda, que o tal serviço foi executado de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para a construção e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Quilômetro de Caxias, RJ 21 de outubro de 2009.

10.946.789 / 0001-21

M.A. DA SILVA COMÉRCIO DE VEÍCULOS MULTIMARCAS

Jose Ricardo Silva
R. General Dentista, 448
Bairro - 19250-000 - Caxias RJ
M.A. DA SILVA COMÉRCIO DE VEÍCULOS MULTIMARCAS
CNPJ Nº 10.946.789/0001-21
JOSE RICARDO SILVA
SÓCIO GERENTE

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(º) DE NÚMERO: M000108235,
FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO:
16057/2014, FOLHA NÚMERO: 4/4 RIO DE JANEIRO -
10/02/2014

Roslane de S. Moura Curt.
Coordenadora do Acervo (POR) (10852/146)





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 58113/2017

--- CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM A(S) RESSALVA(S) E OBSERVAÇÃO(ÇÕES) ---
--- ACOMPANHA ESTA CERTIDÃO ATESTADO(S) CONTENDO 2 FOLHA(S) ---

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO QUE NOS ARQUIVOS DESTA CREA, CONSTA(M) ART(S)
EM NOME DO PROFISSIONAL:

MARCELO COELHO PEREIRA.....

Registro.....: 1994101911.....

Título Profissional.....: ENGENHEIRO CIVIL.....

ART Nº 2020170014114 - de 13/07/2017..... Natureza: OBRA E SERVIÇO.....

Baixada em: 13/07/2017 por: CONCLUSÃO.....

EXECUTANTE: CONSREPOR SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA e Reg: 2010209653.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS.....

Endereço: ALAMEDA ESMERALDA 206 - JD PRIMAVERA.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica (1): EXECUCAO DE INSTALCAO.....

(2): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

(3): PROJETO.....

Especificação da Atividade (1): CONSTRUCAO.....

(2): REFORMA.....

Complemento (1): HOSPITAL.....

Informação Complementar:

COLOCAÇÃO DE PAREDES DE DRYWALL COM ESPESSURA DE 120MM, PORRO REMOVÍVEL COMPOSTO DE ..
CHAPA DE GESSO ACARTONADO TIPO ST, COLOCAÇÃO DE PISO VINÍLICO HOMOGÊNEO LINHA MICRA ..
PREMIUM, INSTALAÇÃO DE PROTETOR DE PAREDE (BATE-MACA), COM 14 CM DE LARGURA,

INSTALAÇÃO DE PAINEL PARA CABECEIRA DE LEITO HOSPITALAR, SEGUNDO NORMA ABNT NBR

12188.

Quantificação: 318,62 m2.....

Data de Início: 18/08/2014.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....6 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 918.094,91.....

Endereço: AVENIDA PELOTAS S/N - SARAPUI.....
DUQUE DE CAXIAS RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: 0100019638 - Data de Pagamento: 02/09/2014.....

Profissional: MARCELO COELHO PEREIRA.....

(CONTINUA)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 58113/2017)

RNF Nº: 2001100566.....ENGENHEIRO CIVIL.....

ART Nº 0100019636 - de 02/09/2014..... Natureza: OBRA E SERVIÇO.....

Baixada em: 16/09/2015 por: CANCELAMENTO DA ART.....

Contratante: UEDSON DE MELO ROSA.....

Endereço: RUA III 258 - CENTRO (MANILHA).....

ITABORAI RJ.....

Atividade Técnica (1): EXECUCAO DE OBRA.....

(2): PROJETO.....

Especificação da Atividade (1): CONSTRUCAO.....

Complemento (1): EDIFICACAO RESIDENCIAL.....

Quantificação: 71,50 m2.....

Data de Início: 02/09/2014.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....12 mes(es)90 dia(s).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 4.000,00.....

Endereço: RUA III LT21 QD B - CENTRO (MANILHA).....

ITABORAI RJ.....

RESPONSÁVEL(S) SOLIDÁRIO(S):

FABIO NASCIMENTO CARVALHO.....Registro.: 2013124440.....

Título Profissional.....: ENGENHEIRO CIVIL.....

RESSALVAS:

O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s)

serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA AGRÔNOMICA [PLANTIO DE GRAMA] E ENGENHARIA

ELÉTRICA [ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO TELEFÔNICA; INSTALAÇÃO DE

PAINEL DE CABECEIRA] o(s) qual(is) e(s)ão) atribuição(es) que exige(m)

responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO AGRÔNOMO E ENGENHEIRO ELETRICISTA

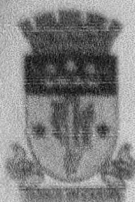
OBSERVAÇÕES:

A ART 2020170005011 FOI SUBSTITUÍDA/CANCELADA PELA PELA ART 2020170014114.....

Rio de Janeiro, 13 de Julho de 2017

[Handwritten Signature]
ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI
Coordenadora de Registro Cadastro e Acervo Técnico - CORC - Mat. 584
(POR DELEGAÇÃO)

João B. Lustosa de Carvalho
Gerente Operacional - Crea-RJ
Mat. 1255



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

Duque de Caxias, 30 de Junho de 2017.

EMPRESA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

CNPJ: 29.138.328/0001-50.

DADOS DO CONTRATADO: CONSREFOR SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E
CONSTRUÇÃO LTDA.

REGISTRO NO CREA-RJ: 2010209653

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARCELO COELHO PEREIRA

REGISTRO NO CREA-RJ: 1994101911

DATA DO INICIO: 18/08/2014

DATA DO TERMINO: 13/02/2015

VALOR DA OBRA: R\$ 918.094,91

END DA OBRA: AVENIDA PELOTAS, S/N, SARAPUI - DUQUE DE CAXIAS - RJ

REF: ART OL00019638, 2020170005011

SERVIÇOS EXECUTADOS:

- Projeto estrutural para prédios hospitalares;
- Projeto executivo de instalação de telefônico, esgoto sanitário e águas pluviais;
- Demolição de 100m² de alvenaria;
- Demolição de revestimentos cerâmicos, ladrilhos, 150m²;
- Limpeza de caixa d'água e cisterna com capacidade de 2.000 a 60.000l;
- Projeto executivo de arquitetura para prédios hospitalares até 1000m²;
- Parede de Drywall com espessura de 120 mm;
- Parede de divisória para sanitário em granito;
- Plantio de grama em rolo tipo esmeralda, 300m²;
- Estrutura metálica para estrutura de galpão em arco, 350m²;
- Forro removível composto de chapa de gesso acartonado;

...continua

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ JUNTO COM AS ARTES DE NÚMERO: 2020170014114 CL.00019036, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 58113/2017, FOLHA NÚMERO: 34 RIO DE JANEIRO - 13/07/2017



OBSERVAÇÃO: A ART 20201700060711 FOI SUBSTITUÍDA/CANCELADA PELA PELA ART 2020170014114. RIO DE JANEIRO - 13/07/2017

RESSALVA: O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) serviço(s) referenciado(s) a ENGENHARIA AGRÔNOMICA (PLANTIO DE GRAMA) E ENGENHARIA ELÉTRICA (ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO TELEFÔNICA, INSTALAÇÃO DE PAINEL DE CABECEIRA) o(s) qual(is) e (são) atribuição(es) que exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO AGRÔNOMO E ENGENHEIRO ELÉTRICISTA. RIO DE JANEIRO - 13/07/2017

[Handwritten signature]
Presidente do CREA RJ
Coordenador de Registro - Cadastro
CADERNO TÉCNICO
Art. 58113 - CDRU
CREA-RJ POR DELEGACÃO

100012 - Comissão de Controle
Pessoa Jurídica - CREA RJ
Mar/17



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
GERÊNCIA DE PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA

...continuação

- Emboço com argamassa de cimento e areia com traço 1:3, 900m²;
- Piso vinílico homogêneo linha Micra Premium;
- Revestimento de piso cerâmico em porcelanato natural, tráfego intenso
- Cerca viva constituída de hibisco, cedrim, caliandra, com 1m de altura;
- Protetor de parede (bate-maca) com 14 cm de largura;
- Painel para cabeceira de leito hospitalar.

Atestamos ainda, que o tal serviço foi executado de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos pela norma técnica para construção e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas.

Duque de Caxias, 30 de Junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

RAYLTON GUTEMBERG

ARQUITETO

MATR. 13.261-9

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(a) DE NÚMERO: 2020170014-14
CL00019636, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIFICAÇÃO
NÚMERO: 58113/2017, FOLHA NÚMERO: 414 RIO DE JANEIRO -
13/07/2017

João B. Lustosa de Carvalho
Gerente Operacional - Crea-RJ
Matr. 1256





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 1/1
Data: 06/04/2022

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

40153/2022

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2022

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome: MARCELO COELHO PEREIRA
Registro: 1994101911 Data de Registro: 09/05/1994
Carteira: RJ-136641/D Emitida em: 15/02/2016
CPF: 001.570.647-86
RNP: 2001100566

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições:

RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Formado pelo(a): FACULDADES INTEGRADAS AUGUSTO MOTTA-FINAM

Data colação de grau: 02/02/1994

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 40153/2022

Emitida às: 06/04/2022 10:35 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.7242347452261234

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional MARCELO COELHO PEREIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELO COELHO PEREIRA**.....
Registro: **1994101911** RNP: **2001100566**.....
Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

ART Nº AC54352 - de 04/02/1999 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
Baixada em: 13/11/2002 por: CONCLUSAO.....
Executante: SELESOR-SERVICOS IND E COMERCIAIS LTDA.....
Registro: 1998201327.....
Contratante: SELESOR SERVICOS ELETRICOS SOUZA E REIS.....
Endereço: - RUA CORREIA MEIER 400 PARTE - 25DE AGOSTO.....
DUQUE DE CAXIAS RJ.....

Atividade Técnica:
(1): EXECUCAO DE OBRA.....

Especificação da Atividade:
(1): FUNDACAO.....

Complemento:
(1): EDIFICACAO RESIDENCIAL

Quantificação: 1,062.40 m2.....
Data de Início: 03/08/1998.....

Previsão de Término: 13/11/2002.....
Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: 06.....

Endereço: RUA DOUTOR SILVIA SILVIO LOTE 24 S/N 062 - 25 DE AGOSTO.....
DUQUE DE CAXIAS RJ.....

ART Nº AI061179 - de 20/02/2003 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
Baixada em: 12/03/2003 por: CONCLUSAO.....

Contratante: MARIA JOAO RIBEIRO CABRAL.....
Endereço: - RUA ASSUNCAO 294 - 25 DE AGOSTO.....
DUQUE DE CAXIAS RJ.....

Atividade Técnica:
(1): EXECUCAO DE OBRA.....

(2): PROJETO.....
Especificação da Atividade:

(1): CONSTRUCAO.....
Complemento:



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 51693/2022)

(1): EDIFICACAO RESIDENCIAL

Quantificação: 2,040.01 m2.....

Data de Início: 17/02/2003.....

Previsão de Término: INDETERMINADO.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 5,000.00.....

Endereço: RUA BARAO DO TRIUNFO 651 - 25 DE AGOSTO.....

DUQUE DE CAXIAS RJ.....

ART Nº AK84137 - de 20/05/2005 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 10/06/2006 por: CONCLUSAO.....

Contratante: SELESOR SERVICO INDUSTRIAIS E COMERCIAIS LTDA.....

Endereço: - RUA MONTE CASEIROS 88 SL 101 - JD 25 DE AGOSTO.....

DUQUE DE CAXIAS RJ.....

Atividade Técnica:

(1): EXECUCAO DE OBRA.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSTRUCAO.....

Complemento:

(1): EDIFICACAO RESIDENCIAL

Informação Complementar:

CONSTRUCAO PARA EDIFICACAO RESIDENCIAL, 12 UNIDADES DE CASAS LINEARES.

Quantificação: 637.32 m2.....

Data de Início: 01/06/2005.....

Previsão de Término: 06/06/2006.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 300.00.....

Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO S/N - PQ. JOAO PESSOA.....

DUQUE DE CAXIAS RJ.....

ART Nº AL56439 - de 25/05/2007 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 25/06/2009 por: CONCLUSAO.....

Contratante: QUEIROZ CAR VEICULOS LTDA.....

Endereço: - AV. NILO PECANHA 654 LJ - 25 DE AGOSTO.....

DUQUE DE CAXIAS RJ.....

Atividade Técnica:

(1): EXECUCAO DE REPARO.....

(2): FISCALIZACAO DE OBRA.....

(3): PARECER TECNICO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

(2): RECUPERACAO.....

Handwritten signature and initials, including a large 'R' and '44'.



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 51693/2022)

Complemento:

(1): EDIFICACAO COMERCIAL

Informação Complementar:

REFORMA DA MARQUISE

Quantificação: 18.00 m2.....

Data de Início: 24/05/2007.....

Previsão de Término: 08/06/2007.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 800.00.....

Endereço: AVENIDA NILO PECANHA 654 LJ - 25 DE AGOSTO.....

DUQUE DE CAXIAS RJ.....

ART Nº AO22531 - de 25/05/2007 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 25/06/2009 por: CONCLUSAO.....

Contratante: YURIS VEICULOS LTDA.....

Endereço: - AV. BRIGADEIRO LIMA E SILVA 664 LJ - 25 DE AGOSTO.....

DUQUE DE CAXIAS RJ.....

Atividade Técnica:

(1): EXECUCAO DE REPARO.....

(2): FISCALIZACAO DE OBRA.....

(3): PARECER TECNICO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSERVACAO.....

(2): RECUPERACAO.....

Complemento:

(1): EDIFICACAO COMERCIAL

Informação Complementar:

REFORMA DE MARQUISE

Quantificação: 20.00 m2.....

Data de Início: 24/05/2007.....

Previsão de Término: 01/06/2007.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 600.00.....

Endereço: AVENIDA AV. BRIGADEIRO LIMA E SILVA 664 LJ - 25 DE AGOSTO.....

DUQUE DE CAXIAS RJ.....

ART Nº AO22529 - de 11/05/2007 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 25/06/2009 por: CONCLUSAO.....

Contratante: LUSA CAXIENSE MOVEIS LTDA.....

Endereço: - AV. NILO PECANHA 401 - CENTRO.....

DUQUE DE CAXIAS RJ.....

Atividade Técnica:



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 51693/2022)

- (1): EXECUCAO DE REPARO.....
- (2): FISCALIZACAO DE OBRA.....
- (3): PARECER TECNICO.....

Especificação da Atividade:

- (1): CONSERVACAO.....
- (2): RECUPERACAO.....

Complemento:

- (1): EDIFICACAO COMERCIAL

Informação Complementar:

REFORMA DA MARQUISE

Quantificação: 15.00 m2.....

Data de Início: 10/05/2007.....

Previsão de Término: 31/05/2007.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 1,000.00.....

Endereço: AVENIDA NILO PECANHA 401 - CENTRO.....
DUQUE DE CAXIAS RJ.....

ART Nº AL56442 - de 12/06/2007 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 25/06/2009 por: CONCLUSAO.....

Contratante: CONDOMINIO EDIFICIO SAN MARTIN.....

Endereço: - RUA GENERAL SAN MARTIN 283 - LEBLON.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica:

- (1): EXECUCAO DE REPARO.....
- (2): FISCALIZACAO DE OBRA.....
- (3): VISTORIA.....

Especificação da Atividade:

- (1): REFORMA.....
- (2): RESTAURACAO.....

Complemento:

- (1): EDIFICACAO RESIDENCIAL

Informação Complementar:

REFORMA DA FACHADA COM APROXIMADAMENTE 50M2

Quantificação: 50.00 m2.....

Data de Início: 01/06/2007.....

Previsão de Término: 31/07/2007.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 1,000.00.....

Endereço: RUA GENERAL SAN MARTIN 283 - LEBLON.....
RIO DE JANEIRO RJ.....



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 51693/2022)

ART Nº AJ79271 - de 07/04/2004 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 25/06/2009 por: CONCLUSAO.....

Contratante: ELZA PEREIRA FONTES.....

Endereço: - ALAMEDA AMERICO CAMPOS LT8 QD 31 - JD PRIMAVERA.....

DUQUE DE CAXIAS RJ.....

Atividade Técnica:

(1): PROJETO.....

Especificação da Atividade:

(1): LEGALIZACAO.....

Complemento:

(1): EDIFICACAO COMERCIAL

Quantificação: 102.00 m2.....

Data de Início: 01/04/2004.....

Previsão de Término: INDETERMINADO.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 1,000.00.....

Endereço: ALAMEDA AMERICO CAMPOS LT8 QD 31 - JD PRIMAVERA.....

DUQUE DE CAXIAS RJ.....

ART Nº M000011333 - de 12/11/2007 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 25/06/2009 por: CONCLUSAO.....

Contratante: CRISTIANO RIBEIRO CABRAL.....

Endereço: - RUA MONTE CASEROS 65 - JD 25 DE AGOSTO.....

DUQUE DE CAXIAS RJ.....

Atividade Técnica:

(1): PROJETO.....

(2): VISTORIA.....

Especificação da Atividade:

(1): OUTROS.....

Complemento:

(1): EDIFICACAO RESIDENCIAL

(2): REDE DE GAS

Informação Complementar:

PROJETO DE GAS

Quantificação: 7,165.97 m2.....

Data de Início: 01/11/2007.....

Previsão de Término: 31/12/2007.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 2,000.00.....

Endereço: RUA MONTE CASEROS 65 - JD 25 DE AGOSTO.....

DUQUE DE CAXIAS RJ.....



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 51693/2022)

ART Nº AO48005 - de 11/04/2008 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 25/06/2009 por: CONCLUSAO.....

Contratante: EUDAXIO DE AZEREDO.....

Endereço: - AV DUQUE DE CAXIAS - CENTRO.....

DUQUE DE CAXIAS RJ.....

Atividade Técnica:

(1): EXECUCAO DE OBRA.....

(2): PROJETO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSTRUCAO.....

Complemento:

(1): EDIFICACAO RESIDENCIAL

(2): EDIFICACAO COMERCIAL

Informação Complementar:

PROJETO PARA LEGALIZACAO, ACRESCIMO DE CONSTRUCAO E TROCA DE USO DO SOLO, .

SITO A RUA GENERAL CAMARA, 56 - BAIRRO JARDIM 25 DE AGOSTO. PRIMEIRO

DISTRITO DO MUNICIPIO DE DUQUE DE CAXIAS-RJ

Quantificação: 400.00 m2.....

Data de Início: 05/11/2007.....

Previsão de Término: 04/03/2008.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 1,340.00.....

Endereço: RUA GEN CAMARA 56 - JD 25 DE AGOSTO.....

DUQUE DE CAXIAS RJ.....

ART Nº JB006977 - de 18/12/2008 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 26/12/2009 por: CONCLUSAO.....

Contratante: FLOOR SYSTEM ESTRUTURAS MET E REV LTDA.....

Endereço: - RUA ANTURIOS 55 - MARGARIDA.....

NOVA IGUACU RJ.....

Atividade Técnica:

(1): EXECUCAO DE OBRA.....

(2): PROJETO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSTRUCAO.....

Complemento:

(1): ESTRUTURA METALICA

Informação Complementar:

CONSTRUCAO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM ARQUIBANCADA EM ESTRUTURA METÁLICA .



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 51693/2022)

Nº do contrato: 02.....

Quantificação: 690.00 m2.....

Data de Início: 16/10/2008.....

Previsão de Término: 26/12/2009.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 150,000.00.....

Endereço: RUA CAVIANA S/N - STO AGOSTINHO.....
VOLTA REDONDA RJ.....

ART Nº M000108235 - de 22/10/2009 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 26/10/2009 por: CONCLUSAO.....

Contratante: MA DA SILVA COMERCIO VEICULOS MULTIMARCAS.....

Endereço: - RUA GENERAL DIONISIO 48 LOJA - JD 25 DE AGOSTO.....
DUQUE DE CAXIAS RJ.....

Atividade Técnica:

(1): EXECUCAO DE OBRA.....

Especificação da Atividade:

(1): RECUPERACAO.....

(2): REFORMA.....

Complemento:

(1): EDIFICACAO COMERCIAL

Informação Complementar:

ACRESCIMO COM REFORMA E IMPERMEABILIZACAO E RECUPERACAO ESTRUTURAL. OS ...
SERVICOS FORAM PRESTADOS ATRAVES DA JART CONSTRUCOES, SERVICOS E COMERCIO .
LTDA.

Quantificação: 200.00 m2.....

Data de Início: 22/01/2009.....

Previsão de Término: 19/09/2009.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 14,000.00.....

Endereço: RUA GENERAL DIONISIO 448 LJ - JD 25 DE AGOSTO.....
DUQUE DE CAXIAS RJ.....

ART Nº IN01102043 - de 10/10/2013 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 21/07/2016 por: CONCLUSAO.....

Contratante: GENIVAL BATISTA DOS SANTOS.....

Endereço: RUA BAGE 271 - VILA LEOPOLDINA.....
DUQUE DE CAXIAS RJ.....

Atividade Técnica:

(1): PROJETO.....

Especificação da Atividade:

(1): LEGALIZACAO.....



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 51693/2022)

Complemento:

(1): EDIFICACAO RESIDENCIAL

Quantificação: 780.00 m2.....

Data de Início: 08/10/2013.....

Previsão de Término: 08/01/2014.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 5,000.00.....

Endereço: RUA BAGE 271 - VILA LEOPOLDINA.....

DUQUE DE CAXIAS RJ.....

ART Nº IN01153887 - de 30/12/2013 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 21/07/2016 por: CONCLUSAO.....

Contratante: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ALINE.....

Endereço: RUA COMANDANTE CONCEICAO 06 - PENHA.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica:

(1): LAUDO TECNICO.....

(2): VISTORIA.....

Especificação da Atividade:

(1): INSPECAO.....

(2): TESTE.....

Complemento:

(1): EDIFICACAO RESIDENCIAL

Quantificação: 1,950.00 m2.....

Data de Início: 27/12/2013.....

Previsão de Término: 27/03/2014.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 1,000.00.....

Endereço: RUA COMANDANTE CONCEICAO 06 - PENHA.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº IN01235536 - de 19/05/2014 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 21/07/2016 por: CONCLUSAO.....

Contratante: IMPERIO SOC COM BEBIBAS LTDA.....

Endereço: PRACA SANTANA 292 - VILA SÃO LUIZ.....

DUQUE DE CAXIAS RJ.....

Atividade Técnica:

(1): EXECUCAO DE OBRA.....

Especificação da Atividade:

(1): REFORMA.....

Complemento:

(1): ALVENARIA



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 51693/2022)

(2): EDIFICACAO COMERCIAL

Quantificação: 200.00 m2.....

Data de Início: 15/05/2014.....

Previsão de Término: 15/01/2015.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 5,000.00.....

Endereço: ESTRADA SANTANA 290 - VILA SÃO LUIZ.....

DUQUE DE CAXIAS RJ.....

ART Nº IN01236315 - de 16/05/2014 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 21/07/2016 por: CONCLUSAO.....

Contratante: GENIVAL BATISTA DOS SANTOS.....

Endereço: RUA BAGE 271 - VILA LEOPOLDINA.....

DUQUE DE CAXIAS RJ.....

Atividade Técnica:

(1): EXECUCAO DE OBRA.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSTRUCAO.....

Complemento:

(1): EDIFICACAO RESIDENCIAL

Quantificação: 780.00 m2.....

Data de Início: 10/04/2014.....

Previsão de Término: 10/09/2014.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 10,000.00.....

Endereço: RUA BAGE 271 - VILA LEOPOLDINA.....

DUQUE DE CAXIAS RJ.....

ART Nº IN01251717 - de 06/06/2014 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 21/07/2016 por: CONCLUSAO.....

Contratante: PAULO FERNANDES CAMPOS.....

Endereço: RUA PROF. HENRIQUE FERREIRA GOMES 128 CASA - VILA MERITI.....

DUQUE DE CAXIAS RJ.....

Atividade Técnica:

(1): PROJETO.....

Especificação da Atividade:

(1): LEGALIZACAO.....

Complemento:

(1): EDIFICACAO RESIDENCIAL

Quantificação: 132.17 m2.....

Data de Início: 04/06/2014.....

Previsão de Término: 04/12/2014.....



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 51693/2022)

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 3,000.00.....

Endereço: RUA PROF. HENRIQUE FERREIRA GOMES 128 CASA - VILA MERITI.....
DUQUE DE CAXIAS RJ.....

ART Nº IN01254192 - de 10/06/2014 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 21/07/2016 por: CONCLUSAO.....

Contratante: FERNANDO ROBERTO COSTA MARQUES.....

Endereço: RUA ANTONIO DAVID 339 APTO 101 - VILA AMELIA.....
DUQUE DE CAXIAS RJ.....

Atividade Técnica:

(1): PROJETO.....

Especificação da Atividade:

(1): LEGALIZACAO.....

Complemento:

(1): EDIFICACAO RESIDENCIAL

Quantificação: 343.36 m2.....

Data de Início: 01/06/2014.....

Previsão de Término: 01/12/2014.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 3,000.00.....

Endereço: RUA ANTONIO DAVID 339 - VILA AMELIA.....
DUQUE DE CAXIAS RJ.....

ART Nº OL00014478 - de 26/08/2014 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 21/07/2016 por: CONCLUSAO.....

Contratante: GILDA CRUZ DA SILVA.....

Endereço: RUA LAURO SODRE 26 - VILA SANTO ANTONIO.....
DUQUE DE CAXIAS RJ.....

Atividade Técnica:

(1): PROJETO.....

Especificação da Atividade:

(1): LEGALIZACAO.....

Complemento:

(1): EDIFICACAO RESIDENCIAL

Quantificação: 175.00 m2.....

Data de Início: 18/08/2014.....

Previsão de Término: 18/04/2015.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 500.00.....

Endereço: RUA LAURO SODRE 26 - VILA SANTO ANTONIO.....
DUQUE DE CAXIAS RJ.....

ART Nº OL00019638 - de 02/09/2014 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 51693/2022)

Baixada em: 13/02/2015 por: CONCLUSAO.....

Executante: CONSREFOR SERVICOS MANUTENCAO E CONSTRUCOES LTDA EPP.....

Registro: 2010209653.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS.....

Endereço: ALAMEDA ESMERALDA 206 - JD PRIMAVERA.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica:

(1): EXECUCAO DE OBRA.....

(2): SUPERVISAO TECNICA.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSTRUCAO.....

(2): REFORMA.....

Complemento:

(1): OUTROS

Informação Complementar:

OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE FAMILIAR MARIA DALVA PEREIRA GOMES

Quantificação: 318.62 m2.....

Data de Início: 18/08/2014.....

Previsão de Término: 18/12/2014.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 918,094.91.....

Endereço: AVENIDA PELOTAS S/N - SARAPUI.....
DUQUE DE CAXIAS RJ.....

ART Nº OL00055289 - de 23/10/2014 Tipo de registro: OBRA OU SERVICIO.....

Baixada em: 21/01/2021 por: CONCLUSAO.....

Contratante: CÍSSIA MARINHO DE SOUZA.....

Endereço: RUA SILVA JARDIM 953 - VILA SÃO LUIZ.....
DUQUE DE CAXIAS RJ.....

Atividade Técnica:

(1): EXECUCAO DE OBRA.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSTRUCAO.....

Complemento:

(1): EDIFICACAO COMERCIAL

Quantificação: 210.00 m2.....

Data de Início: 22/10/2014.....

Previsão de Término: 22/10/2015.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 5,000.00.....



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 51693/2022)

Endereço: AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES 953 - VILA ITAMARATI.....
DUQUE DE CAXIAS RJ.....

ART Nº OL00085309 - de 23/12/2014 Tipo de registro: OBRA OU SERVIÇO.....

Baixada em: 21/01/2021 por: CONCLUSÃO.....

Contratante: IGREJA CRISTA MARANATA PRESBITERIO ESPIRITO SANTENSE.....

Endereço: RUA TORQUATO LARANJA 90 - CENTRO DE VILA VELHA.....
VILA VELHA ES.....

Atividade Técnica:

(1): EXECUCAO DE OBRA.....

(2): PROJETO.....

(3): VISTORIA.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSTRUCAO.....

Complemento:

(1): TEMPLO RELIGIOSO

Quantificação: 97.78 m2.....

Data de Início: 05/12/2014.....

Previsão de Término: 05/12/2015.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 17,000.00.....

Endereço: RUA SAO PAULO 87E - VILA SANTA CRUZ.....
DUQUE DE CAXIAS RJ.....

ART Nº OL00088619 - de 17/12/2014 Tipo de registro: OBRA OU SERVIÇO.....

Baixada em: 25/07/2016 por: CONCLUSÃO.....

Contratante: CLAUDIO ALEXANDRE RIBEIRO CABRAL.....

Endereço: RUA ASSUNCAO 294 - JARDIM VINTE E CINCO DE AGOSTO.....
DUQUE DE CAXIAS RJ.....

Atividade Técnica:

(1): EXECUCAO DE OBRA.....

Especificação da Atividade:

(1): DEMOLICAO.....

Complemento:

(1): EDIFICACAO RESIDENCIAL

Quantificação: 291.00 m2.....

Data de Início: 01/12/2014.....

Previsão de Término: 01/02/2015.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 3,000.00.....

Endereço: RUA MONTE CASEROS 54 - JARDIM VINTE E CINCO DE AGOSTO.....
DUQUE DE CAXIAS RJ.....



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 51693/2022)

ART Nº OL00121480 - de 06/04/2015 Tipo de registro: DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO.....
 Baixada em: 21/01/2021 por: CONCLUSAO.....
 Contratante: CR-V CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.....
 Endereço: RUA PASTOR MANUEL AVELINO DE SOUZA 2924 SALA 103 - VILA SANTA ALICE.....
 DUQUE DE CAXIAS RJ.....
 Atividade Técnica:
 (1): RESPONSÁVEL TÉCNICO POR EMPRESA.....
 Complemento:
 (1): RESPONSÁVEL TÉCNICO POR TODAS AS ATIVIDADES EXECUTADAS PELA PJ, CONTEMPLADAS NO
 ÂMBITO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
 (2): PROFISSIONAL DO QT DA EMPRESA, HABILITADO AO EXERCÍCIO DE TODAS AS ATIVIDADES NO
 ÂMBITO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
 Data de Início: 18/02/2015.....
 Previsão de Término: INDETERMINADO.....
 Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: 04:00.....
 Valor do Salário: R\$ 4,728.00.....
 Endereço: RUA PASTOR MANUEL AVELINO DE SOUZA 2924 SALA 103 - VILA SANTA ALICE.....
 DUQUE DE CAXIAS RJ.....
 ART Nº OL00165183 - de 23/06/2015 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
 Baixada em: 21/01/2021 por: CONCLUSAO.....
 Contratante: FLÁVIO BERNARDO DE SOUZA.....
 Endereço: RUA JOSE VERISSIMO 190 CASA 01 - VILA MERITI.....
 DUQUE DE CAXIAS RJ.....
 Atividade Técnica:
 (1): EXECUCAO DE OBRA.....
 Especificação da Atividade:
 (1): CONSTRUCAO.....
 Complemento:
 (1): EDIFICACAO RESIDENCIAL
 Quantificação: 150.30 m2.....
 Data de Início: 01/04/2015.....
 Previsão de Término: 01/04/2016.....
 Valor de Contrato/Honorário: R\$ 3,000.00.....
 Endereço: RUA JOSE VERISSIMO 190 CASA 01 - VILA MERITI.....
 DUQUE DE CAXIAS RJ.....
 ART Nº OL00184889 - de 02/06/2015 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
 Baixada em: 21/01/2021 por: CONCLUSAO.....
 Contratante: LUCINEIDE FELIX DA SILVA MOREIRA.....



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 51693/2022)

Endereço: AVENIDA AVENIDA DO PORTO S/N LT 32/QD 9 - JARDIM ROSÁRIO.....
DUQUE DE CAXIAS RJ.....

Atividade Técnica:

(1): EXECUCAO DE OBRA.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSTRUCAO.....

Complemento:

(1): EDIFICACAO RESIDENCIAL

Quantificação: 559.81 m2.....

Data de Início: 01/06/2015.....

Previsão de Término: 01/06/2016.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 2,000.00.....

Endereço: AVENIDA AVENIDA DO PORTO S/N LT 32/QD 9 - JARDIM ROSÁRIO.....
DUQUE DE CAXIAS RJ.....

ART Nº OL00199707 - de 24/06/2015 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 21/01/2021 por: CONCLUSAO.....

Contratante: BENTO LEITE DE OLIVEIRA DIAS.....

Endereço: RUA SANTANA 292 - VILA GUANABARA.....
DUQUE DE CAXIAS RJ.....

Atividade Técnica:

(1): EXECUCAO DE OBRA.....

(2): PROJETO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSTRUCAO.....

Complemento:

(1): EDIFICACAO COMERCIAL

Quantificação: 1,367.74 m2.....

Data de Início: 01/05/2015.....

Previsão de Término: 01/05/2016.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 5,000.00.....

Endereço: RUA DEFENSOR PUBLICO ZILMAR PINAUD 50 LT 17/QD 18 - JARDIM MERITI.....
SAO JOAO DE MERITI RJ.....

ART Nº OL00221217 - de 04/08/2015 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 21/01/2021 por: CONCLUSAO.....

Contratante: HÉLCIO TAVARES FILHO.....

Endereço: RUA CAMBUCI LOTE13 QD 02 - CAXITO.....
MARICA RJ.....

Atividade Técnica:



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 51693/2022)

(1): EXECUCAO DE OBRA.....

(2): VISTORIA.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSTRUCAO.....

Complemento:

(1): ESTRUTURA METALICA

(2): GALPAO

Quantificação: 600.00 m2.....

Data de Início: 01/06/2015.....

Previsão de Término: 01/06/2016.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 112,500.00.....

Endereço: RUA CAMBUCI LOTE13 QD 02 - CAXITO.....

MARICA RJ.....

ART Nº OL00223840 - de 31/07/2015 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 21/01/2021 por: CONCLUSAO.....

Contratante: CLAUDIO ALEXANDRE RIBEIRO CABRAL.....

Endereço: RUA ASSUNCAO 294 - JARDIM VINTE E CINCO DE AGOSTO.....

DUQUE DE CAXIAS RJ.....

Atividade Técnica:

(1): EXECUCAO DE OBRA.....

(2): PROJETO.....

(3): VISTORIA.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSTRUCAO.....

(2): FUNDACAO.....

Complemento:

(1): EDIFICACAO RESIDENCIAL

Quantificação: 2,479.46 m2.....

Data de Início: 01/07/2015.....

Previsão de Término: 01/07/2018.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 50,000.00.....

Endereço: RUA MONTE CASEROS LOTE05 QD 63 - JARDIM VINTE E CINCO DE AGOSTO.....

DUQUE DE CAXIAS RJ.....

ART Nº OL00232402 - de 24/08/2015 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 21/01/2021 por: CONCLUSAO.....

Contratante: IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR.....

Endereço: AVENIDA ESTADO 4568 - LIBERDADE.....

SAO PAULO SP.....

Handwritten signature and date: 21/05/2022



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 51693/2022)

Atividade Técnica:

(1): PROJETO.....

Especificação da Atividade:

(1): REMEMBRAMENTO.....

Complemento:

(1): TEMPLO RELIGIOSO

Quantificação: 1,323.20 m2.....

Data de Início: 01/07/2015.....

Previsão de Término: 01/01/2016.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 10,000.00.....

Endereço: RUA IACU 244/216 - CAMPO GRANDE.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº OL00247599 - de 17/09/2015 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 21/01/2021 por: CONCLUSAO.....

Contratante: LIVING APIAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.....

Endereço: AVENIDA AVENIDA DAS AMERICAS 3500 BLOCO 1 SALA 408 - BARRA DA TIJUCA.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica:

(1): EXECUCAO DE OBRA.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSTRUCAO.....

Complemento:

(1): EDIFICACAO RESIDENCIAL

Quantificação: 8,263.84 ALQ.....

Data de Início: 01/06/2015.....

Previsão de Término: 01/06/2016.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 50,000.00.....

Endereço: ESTRADA DOS BANDEIRANTES 6975 - JACAREPAGUA.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº OL00358700 - de 18/03/2016 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 27/07/2017 por: CONCLUSAO.....

Contratante: SELF SERVICE N1 LTDA.....

Endereço: AVENIDA DOUTOR PLINIO CASADO 115 LOJAA,B,C,D - CENTRO.....

DUQUE DE CAXIAS RJ.....

Atividade Técnica:

(1): EXECUCAO DE OBRA.....

(2): VISTORIA.....

Especificação da Atividade:

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number '38'.



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 51693/2022)

(1): CONSTRUCAO.....

(2): RECUPERACAO.....

(3): REFORMA.....

Complemento:

(1): EDIFICACAO COMERCIAL

Quantificação: 210.00 m2.....

Data de Início: 01/03/2016.....

Previsão de Término: 01/03/2017.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 3,000.00.....

Endereço: AVENIDA DOUTOR PLINIO CASADO 115 LOJAA,B,C E D - CENTRO.....

DUQUE DE CAXIAS RJ.....

ART Nº 2020170014114 - de 13/07/2017 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 13/07/2017 por: CONCLUSAO.....

Executante: CONSREFOR SERVICOS MANUTENCAO E CONSTRUCOES LTDA EPP.....

Registro: 2010209653.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS.....

Endereço: ALAMEDA ESMERALDA 206 - JD PRIMAVERA.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica:

(1): EXECUCAO DE INSTALACAO.....

(2): MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO.....

(3): PROJETO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSTRUCAO.....

(2): REFORMA.....

Complemento:

(1): HOSPITAL

Informação Complementar:

COLOCAÇÃO DE PAREDES DE DRYWALL COM ESPESSURA DE 120MM, FORRO REMOVÍVEL ...

COMPOSTO DE CHAPA DE GESSO ACARTONADO TIPO ST, COLOCAÇÃO DE PISO VINILICO .

HOMOGÊNEO LINHA MICRA PREMIUM, INSTALAÇÃO DE PROTETOR DE PAREDE

(BATE-MACA), COM 14 CM DE LARGURA, INSTALAÇÃO DE PAINEL PARA CABECEIRA DE

LEITO HOSPITALAR, SEGUNDO NORMA ABNT NBR 12188.

Quantificação: 318.62 m2.....

Data de Início: 18/08/2014.....

Previsão de Término: 18/02/2015.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 918,094.91.....

Endereço: AVENIDA PELOTAS S/N - SARAPUI.....



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 51693/2022)

DUQUE DE CAXIAS RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: OL00019638 - Data de Pagamento: 02/09/2014.....

Profissional: MARCELO COELHO PEREIRA.....

RNP: 2001100566 ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº 2020170039644 - de 31/08/2017 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 22/02/2021 por: CONCLUSAO.....

Contratante: CANDIDO CABANELAS.....

Endereço: RUA MINERVINA NUNES COSTA LOTE 14 QD 112 - ANCHIETA.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica:

(1): EXECUCAO DE OBRA.....

(2): PROJETO.....

Especificação da Atividade:

(1): LEGALIZACAO.....

Complemento:

(1): EDIFICACAO RESIDENCIAL

Quantificação: 114.79 m2.....

Data de Início: 01/06/2017.....

Previsão de Término: 01/04/2018.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 2,500.00.....

Endereço: RUA MINERVINA NUNES COSTA LOTE 14 QD 112 - ANCHIETA.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº 2020170046968 - de 13/09/2017 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 22/02/2021 por: CONCLUSAO.....

Contratante: DENISE FARIAS DE ASSIS.....

Endereço: RUA RUA ANA NERI 72 AP.901 - PIRATININGA.....

NITEROI RJ.....

Atividade Técnica:

(1): EXECUCAO DE OBRA.....

(2): PROJETO.....

Especificação da Atividade:

(1): LEGALIZACAO.....

Complemento:

(1): EDIFICACAO RESIDENCIAL

Quantificação: 161.01 m2.....

Data de Início: 10/08/2017.....

Previsão de Término: 10/08/2018.....



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 51693/2022)

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 3,000.00.....

Endereço: RUA ARARIBOIA 164 - ENGENHO DO PORTO.....

DUQUE DE CAXIAS RJ.....

ART Nº 2020180036704 - de 12/03/2018 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 22/02/2021 por: CONCLUSAO.....

Contratante: DALVA FRANCISCA CACADOR DA SILVA.....

Endereço: RUA FAUSTINO LINS 80 - ANCHIETA.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica:

(1): EXECUCAO DE OBRA.....

(2): PROJETO.....

Especificação da Atividade:

(1): LEGALIZACAO.....

Complemento:

(1): EDIFICACAO RESIDENCIAL

Quantificação: 1,516.60 m2.....

Data de Início: 28/02/2018.....

Previsão de Término: 28/02/2019.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 3,000.00.....

Endereço: RUA FAUSTINO LINS 80 - ANCHIETA.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº 2020180101149 - de 07/06/2018 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 19/06/2018 por: CONCLUSAO.....

Executante: AGUIACONS CONSTRUTORA EIRELI ME Registro: 2017201707.....

Contratante: P.A.D PROMOCOES E EVENTOS LTDA.....

Endereço: RUA MARCIO SANTOS DA SILVA 2846 - XEREM.....

DUQUE DE CAXIAS RJ.....

Atividade Técnica:

(1): EXECUCAO DE SERVICO TECNICO.....

(2): FISCALIZACAO DE OBRA.....

(3): PROJETO.....

Especificação da Atividade:

(1): LOTEAMENTO.....

(2): NIVELAMENTO.....

(3): LEVANTAMENTO DE DADOS TECNICOS.....

Complemento:

(1): ESTRADA

(2): TOPOGRAFIA



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 51693/2022)

(3): OUTROS

Informação Complementar:

LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS GEORREFERENCIADO COM OS EQUIPAMENTOS ESTAÇÃO ...
TOTAL, GPS E DRONES.

Quantificação: 984.00 ha.....

Data de Início: 01/04/2018.....

Previsão de Término: 15/06/2018.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 75,000.00.....

Endereço: RUA MARCIO SANTOS DA SILVA 2846 - XEREM.....
DUQUE DE CAXIAS RJ.....

ART Nº 2020180179721 - de 20/09/2018 Tipo de registro: OBRA OU SERVIÇO.....

Baixada em: 22/02/2021 por: CONCLUSÃO.....

Contratante: GILDA CRUZ DA SILVA.....

Endereço: AVENIDA HENFIL 101 705 - RECREIO DOS BANDEIRANTES.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica:

(1): EXECUCAO DE OBRA.....

(2): PROJETO.....

Especificação da Atividade:

(1): LEGALIZACAO.....

Complemento:

(1): EDIFICACAO RESIDENCIAL

Quantificação: 175.00 m2.....

Data de Início: 17/09/2018.....

Previsão de Término: 17/09/2019.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 2,000.00.....

Endereço: RUA LAURO SODRE 26 - VILA SANTO ANTONIO.....
DUQUE DE CAXIAS RJ.....

ART Nº 2020190064333 - de 02/04/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVIÇO.....

Baixada em: 20/01/2021 por: CONCLUSÃO.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO.....

Contratante: BIO GERA ENERGIA LOCACÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.....

Endereço: - EDIFICIO CORPUS I / RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA 190 190 SALA 925 - BOTAFOGO..
RIO DE JANEIRO RJ.....

Finalidade: COMERCIAL.....

Proprietário: BIO GERA ENERGIA LOCACÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.....

Atividade Técnica:

(1): EXECUCAO DE OBRA.....

Handwritten signatures and initials, including a large 'P' and '62'.



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 51693/2022)

(2): PROJETO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONCRETAGEM.....

(2): CONSTRUCAO.....

(3): REFORMA.....

Complemento:

(1): ALVENARIA

(2): EDIFICACAO COMERCIAL

(3): LAJE

Quantificação: 20.72 m2.....

Data de Celebração: 01/03/2019.....

Data de Início: 01/03/2019.....

Previsão de Término: 01/09/2019.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 66,200.00.....

Endereço: ESTRADA DO BANANAL (RJ 157) 6570 - COTIARA.....

BARRA MANSA RJ.....

ART Nº 2020190116264 - de 12/06/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 14/01/2022 por: CONCLUSAO.....

Tipo Contratante: PESSOA FISICA.....

Contratante: FERNANDO BIZZOTTO FERREIRA.....

Endereço: ESTRADA VEREADOR EUGENIO GUILHERME SPITZ KM 4,5 - MURY.....

NOVA FRIBURGO RJ.....

Proprietário: FERNANDO BIZZOTTO FERREIRA.....

Atividade Técnica:

(1): EXECUCAO DE OBRA.....

(2): PROJETO.....

Especificação da Atividade:

(1): LEGALIZACAO.....

Complemento:

(1): EDIFICACAO RESIDENCIAL

Quantificação: 189.32 m2.....

Data de Celebração: 28/05/2019.....

Data de Início: 28/05/2019.....

Previsão de Término: 28/05/2020.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 2,000.00.....

Endereço: RUA QUITO 39 - PENHA.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº 2020190157293 - de 19/07/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 51693/2022)

Baixada em: 14/01/2022 por: CONCLUSAO.....

Tipo Contratante: PESSOA FISICA.....

Contratante: WELLINGTON VASCONCELOS BIAZIO.....

Endereço: RUA DEPUTADO SA REGO 494 CASA 1 - VILA SAO LUIS.....
DUQUE DE CAXIAS RJ.....

Proprietário: WELLINGTON VASCONCELOS BIAZIO.....

Atividade Técnica:

(1): EXECUCAO DE OBRA.....

(2): PROJETO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSTRUCAO.....

(2): LEGALIZACAO.....

Complemento:

(1): EDIFICACAO RESIDENCIAL

Quantificação: 139.41 m2.....

Data de Celebração: 01/07/2019.....

Data de Início: 01/07/2019.....

Previsão de Término: 01/07/2020.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 1,500.00.....

Endereço: RUA DEPUTADO SA REGO 494 CASA 1 - VILA SAO LUIS.....
DUQUE DE CAXIAS RJ.....

ART Nº 2020190194075 - de 01/11/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 20/01/2021 por: CONCLUSAO.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO.....

Contratante: WHITE MARTINS GASES IND LTDA.....

Endereço: RUA GUIANAS 80 - CAMPOS ELISEOS.....
DUQUE DE CAXIAS RJ.....

Proprietário: WHITE MARTINS GASES IND LTDA.....

Atividade Técnica:

(1): EXECUCAO DE OBRA.....

(2): PROJETO.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSTRUCAO.....

Complemento:

(1): EDIFICACAO COMERCIAL

Quantificação: 241.27 m2.....

Data de Celebração: 01/07/2019.....

Data de Início: 01/07/2019.....



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 51693/2022)

Previsão de Término: 01/07/2020.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 7,500.00.....

Endereço: RUA GUIANAS 80 - CAMPOS ELISEOS.....

DUQUE DE CAXIAS RJ.....

ART Nº 2020190199037 - de 12/09/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 20/01/2021 por: CONCLUSAO.....

Tipo Contratante: PESSOA FISICA.....

Contratante: CRISTINA GARCIA FERREIRA.....

Endereço: RUA SENADOR VERGUEIRO 219 BL A APTO 406 - FLAMENGO.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Proprietário: CRISTINA GARCIA FERREIRA.....

Atividade Técnica:

(1): LAUDO TECNICO.....

(2): VISTORIA.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSTRUCAO.....

Complemento:

(1): EDIFICACAO RESIDENCIAL

(2): ESTRUTURA

Quantificação: 1.00 un.....

Data de Celebração: 15/08/2019.....

Data de Início: 15/08/2019.....

Previsão de Término: 15/08/2020.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 2,000.00.....

Endereço: RUA SENADOR VERGUEIRO 219 BL A APTO 406 - FLAMENGO.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº 2020190214838 - de 23/09/2019 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 20/01/2021 por: CONCLUSAO.....

Executante: CONSREFOR SERVICOS MANUTENCAO E CONSTRUCOES LTDA EPP.....

Registro: 2010209653.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO.....

Contratante: SARAIVA E PEIXOTO ESTÉTICA FACIAL LTDA.....

Endereço: RODOVIA WASHINGTON LUIZ 2895 LOJA 201 N - PARQUE DUQUE.....

DUQUE DE CAXIAS RJ.....

Proprietário: SARAIVA E PEIXOTO ESTÉTICA FACIAL LTDA.....

Atividade Técnica:

(1): EXECUCAO DE OBRA.....

(2): PROJETO.....



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 51693/2022)

Especificação da Atividade:

(1): CONSTRUCAO.....

(2): MODIFICACAO.....

(3): OUTROS.....

Complemento:

(1): EDIFICACAO COMERCIAL

Quantificação: 40.60 m2.....

Data de Celebração: 10/09/2019.....

Data de Início: 10/09/2019.....

Previsão de Término: 10/09/2020.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 3,000.00.....

Endereço: RODOVIA WASHINGTON LUIZ 2895 LOJA 201 N - PARQUE DUQUE.....

DUQUE DE CAXIAS RJ.....

ART Nº 2020210022214 - de 04/02/2021 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 07/02/2021 por: CONCLUSAO.....

Executante: ROMANO VERDE ENGENHARIA, PAISAGISMO E URBANISMO LTDA ME..

Registro: 1997200660.....

Tipo Contratante: PESSOA FISICA.....

Contratante: MARCELO RESENDE DE PÁDUA.....

Endereço: AVENIDA LUCIO COSTA 17.600 APT 109 - RECREIO DOS BANDEIRANTES.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Proprietário: MARCELO RESENDE DE PÁDUA.....

Atividade Técnica:

(1): EXECUCAO DE INSTALACAO.....

(2): EXECUCAO DE OBRA.....

(3): EXECUCAO DE SERVICO TECNICO.....

Especificação da Atividade:

(1): DEMOLICAO.....

(2): REBAIXAMENTO.....

(3): REFORMA.....

Complemento:

(1): REDE ELETRICA

(2): REDE HIDRAULICA

(3): REVESTIMENTO

Quantificação: 94.00 m2.....

Data de Celebração: 04/12/2020.....

Data de Início: 04/12/2020.....

Previsão de Término: 04/02/2021.....



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 51693/2022)

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 10,000.00.....

Endereço: AVENIDA LUCIO COSTA 17.600 APT 109 - RECREIO DOS BANDEIRANTES.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Certidão de Acervo Técnico nº 51693/2022

Emitida às: 09/05/2022 11:48 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.2646127988744853

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.665/1993.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.




ANEXO I - ATESTADO DE VISTORIA TÉCNICA FACULTATIVA

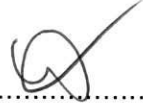
**(FORNECIDO PELA DEFENSORIA PÚBLICA
POR OCASIÃO DA VISTORIA REALIZADA)**

TOMADA DE PREÇOS do Tipo Menor Preço Global Nº 001/2022

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa abaixo relacionada, através de seu representante, VISTORIOU a área onde será executado o projeto executivo, objeto desta TOMADA DE PREÇOS do Tipo Menor Preço Global Nº 001/2022, bem como tomou conhecimento da natureza e vulto dos serviços técnicos especializados, para utilização das técnicas e normas vigentes, necessárias ao perfeito desenvolvimento da execução do projeto.

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE	
Empresa:	A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS
CNPJ:	02.131.430/0001-78
Nome do representante:	MARCELO CAELMO FERREIRA
RG:	2994101914
Assinatura:	

*Marcelo Calmo Ferreira
Engenheiro Civil
Registro no CREA/RJ
1994101914*

IDENTIFICAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA	
Data da vistoria:	4.1.5.22
Nome do servidor:	Wilson Esp. S.
Nº da Matrícula:	202021863
Assinatura:	

Wilson Esp. S.



Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s) responsável(eis) técnico(s).

DADOS DO REGISTRO

Registro: 2020201231
Razão Social: A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 02.131.430/0001-78
Data Registro: 18/12/2020
Endereço: AVENIDA DOUTOR MANUEL TELES 77 SALA 1205 CENTRO -
DUQUE DE CAXIAS - RJ , CEP: 25010-090

RAMOS ATIVIDADE :

1050-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL
2010-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA / OS ENG
ELETRICA
2030-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRONICA / OS
ENG ELETRONICA
7010-0 ENG SEG TRABALHO

CAPITAL SOCIAL:

R\$ 750.000,00 (MATRIZ)

OBJETO SOCIAL:

O OBJETO DA SOCIEDADE É A EXPLORAÇÃO DE "COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS SEM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS E DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS, SERVIÇOS DE PINTURA EM GERAL, OBRAS DE ALVENARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO, SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO CIVIL, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, DESIGN DE INTERIORES E EXTERIORES, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E SISTEMA DE AR CONDICIONADOS, INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, LIMPEZA DE PRÉDIOS COMERCIAIS E RESIDENCIAIS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MOTOCICLETAS E MOTONETAS, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTUÁRIAS E AEROPORTOS, TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE VEÍCULOS LEVES E MÁQUINAS PARA ELEVAÇÃO DE CARGA."



(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 26786/2022)

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

EVANDRO MARCOS FELIX

RNP: 2019844206

Registro: 2020105655 expedido em 14/09/2020

TÍTULO: ENGENHEIRO DE PRODUCAO

Atribuições: ARTIGO 1 DA RESOLUCAO 235/75, DO CONFEA

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuições: DA LEI FEDERAL 7410/85, DO DECRETO FEDERAL 92530/86 E DO ARTIGO 4º DA RESOLUCAO 359/91, DO CONFEA.

Inclusão como QT: 22/02/2022

Inclusão como RT: 22/02/2022

Ramo Atividade: ENG SEG TRABALHO

HELIO RICARDO GOMES

Carteira Nº RJ-RJ-189112/D/D

Expedida em: 18/10/2018 pelo Crea-RJ

RNP: 2015667660

Registro: 2006115908 expedido em 16/05/2006

TÍTULO: ENGENHEIRO DE TELECOMUNICACOES

Atribuições: RES 218/73 - ART 08(AT.01 A 18)
RES 218/73 - ART 09(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 18/02/2022

Inclusão como RT: 18/02/2022

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA / OS ENG ELETRICA

MARCELO COELHO PEREIRA

Carteira Nº RJ-136641/D

Expedida em: 15/02/2016 pelo Crea-RJ

RNP: 2001100566

Registro: 1994101911 expedido em 09/05/1994

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 03/09/2021

Inclusão como RT: 03/09/2021

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL

PABLO SOUZA DE LIMA

RNP: 2009792475

Registro: 2011108297 expedido em 11/07/2011

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuições: ARTIGOS 8 E 9, DA RES 218/73, DO CONFEA NOS TERMOS DO PARAGRAFO UNICO DO ARTIGO 1 DA RESOLUCAO 1040/2012, DO CONFEA.

Inclusão como QT: 07/02/2022

Inclusão como RT: 07/02/2022

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRONICA / OS ENG ELETRONICA

Inclusão como QT: 07/02/2022

Inclusão como RT: 07/02/2022

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA / OS ENG ELETRICA

THAYANNE FERREIRA DOS SANTOS CORDEIRO

RNP: 2018206915

Registro: 2019100951 expedido em 24/01/2019

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL

Atribuições: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

Inclusão como QT: 18/12/2020

Inclusão como RT: 18/12/2020

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL

FINALIDADE DA CERTIDÃO: Fins de concorrência publica

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 26786/2022

Emitida às: 09/05/2022 10:54 (hora de Brasília)

[Handwritten signatures and initials]



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 3/3
Data: 09/05/2022

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

26786/2022

VÁLIDA ATÉ: 31/05/2022

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 26786/2022)

Código de controle do comprovante: 0.38988442448665805

A capacidade técnico profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

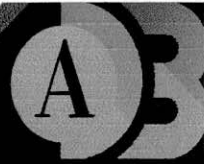
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Fica reservado ao Crea-RJ o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Válida em todo território nacional.



A 3 SOLUÇÕES

ANEXO

DECLARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS


À
Comissão de Licitação.

A/c Sr.Presidente da Comissão.

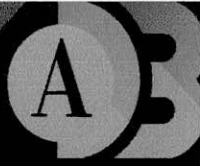
Ref.: Tomada de Preços DPRJ nº 001/22

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que a empresa **A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA EPP**, CNPJ nº 02.131.430/0001-78, sediada em Av Doutor Manoel Teles nº 77 sala 1205 – Centro – Duque de Caxias/RJ, por intermédio de seu representante legal o Srº Wagner Marcolino da Silva, portador da carteira de identidade nº 118450048 DICRJ e do CPF nº 079.835.347-36, que possuímos Instalações Adequadas, Aparelhamentos, Pessoal Técnico qualificado e Veículos, indispensáveis à execução do objeto da **Tomada de Preços DPRJ nº 001/22**, em todas as suas fases de execução.

Duque de Caxias-RJ, 11 de Maio de 2022.


A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA EPP
Wagner Marcolino da Silva
Representante
Identidade nº 118450048 DICRJ
C.P.F. nº 079.835.347-36





A 3 SOLUÇÕES

A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ nº 02.131.430/0001-78

**TOMADA DE PREÇOS DPRJ Nº 001/22
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-20/001.004249/2021**

**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**DOCUMENTAÇÃO RELATIVA
À
HABILITAÇÃO NA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA**



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DISTRIBUIDOR DE DUQUE DE CAXIAS
Rua General Dionísio, 764
CEP: 25.075-095 - Jardim Vinte e Cinco de Agosto - Duque de
Caxias - RJ

Folha: 1 de 2



CERTIDÃO

Modelo Cível

2022.1098618.892-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
- II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
- III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- V - Ações Acidentárias;
- VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
- VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de contas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
- VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:
Vinte e dois de março de dois mil e dois até vinte e dois de março de dois mil e vinte e dois,
NADA CONSTA no(s) nome(s) de A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA e CNPJ: 02.131.430/0001-78,
pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n°
2022.1098618.892-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES NOS ÂMBITOS: FEDERAIS, MUNICIPAIS E ESTADUAIS..

ALVARO MARCELO DE AMORIM - Matr. 17056 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 22/03/2022 14:35:48
Duque de Caxias, 22 de março de 2022.

Emolumentos
Gratuito/Isento

- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.us.br/portal-extrajudicial/certidao>.
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do Distribuidor.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DISTRIBUIDOR DE DUQUE DE CAXIAS

Rua General Dionísio, 764

CEP: 25.075-095 - Jardim Vinte e Cinco de Agosto - Duque de
Caxias - RJ

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDYQ97051-BZN
Consulte a validade do selo em
<https://www3.tjjerj.org.br/sapulo>



- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade deste certidão poderá ser confirmada na página https://www3.tjjerj.org.br/parte_extrajudicial/certidao
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.



Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 2022.654.08281

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/CPF nº **02.131.430/0001-78**, **CERTIFICO, para fins de prova em Licitação Pública** que, de acordo com o artigo noventa e oito, item dezessete, da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco, do mesmo Tribunal, os **Ofícios de Justiça da Comarca de DUQUE DE CAXIAS** são em número de sete, competindo ao: **1º Ofício** - tabelião de notas, oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição (2º Distrito); **2º Ofício** - tabelião de notas e oficial privativo dos registros de títulos e documentos, de protesto de títulos, registro civil de pessoas jurídicas; **3º Ofício** - tabelião de notas, oficial do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição (3º Distrito); **4º Ofício** - tabelião de notas; **5º Ofício** - tabelião de notas, oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição (parte do 1º Distrito situado à margem direita do eixo da linha férrea de quem se dirige para Imbariê); **6º Ofício** - tabelião de notas, oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição (parte do 1º Distrito situado à margem esquerda do eixo da linha férrea de quem se dirige para Imbariê); **7º Ofício** - tabelião de notas, oficial do Registro de Imóveis da 5ª Circunscrição (4º Distrito). **CERTIFICO** ainda, que, compete ao **RCPN da 1ª Circunscrição do 1º Distrito**, o Registro Civil de Pessoas Naturais e Registro de Interdições e Tutelas; absorveu as atribuições e acervos do RCPN da 2ª Circunscrição do 1º Distrito. Em conformidade com os artigos doze e quatorze do Capítulo três da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, na **Comarca de DUQUE DE CAXIAS**, existe apenas **um Cartório de Distribuição** com atribuições cumulativas de Contador e de Partidor. **DUQUE DE CAXIAS CENTRAL DIST CALC PART AVAL**: Rua General Dionísio, 764 sala 109 e 303 anexo - Jardim Vinte e Cinco de Agosto;

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **DUQUE DE CAXIAS 01 OF DE JUSTICA**: Praça Roberto Silveira, 23 ; **DUQUE DE CAXIAS 03 OF DE JUSTICA**: RUA CONDE DE PORTO ALEGRE, 24 LOJAS A e B; **DUQUE DE CAXIAS 04 OF DE JUSTICA**: Rua Conde de Porto Alegre, 15 Loja 11 - 25 de Agosto; **DUQUE DE CAXIAS 06 OF DE JUSTICA**: Av. Presidente Vargas, 187 ljs 12 e 13; **DUQUE DE CAXIAS 07 OF DE JUSTICA**: PRACA ROBERTO SILVEIRA, 11 ; **DUQUE DE CAXIAS RCPN 01 DISTR 01 CIRC**: AV. GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA, 1.436 LOJA H - Centro.

Observações:

- As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 05/04/2022 10:10:43.

Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro

Valor cobrado: R\$ **26,51** GRERJ Nº **9053340406082**

Handwritten signature and initials in black ink, located in the bottom right corner of the page.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: A3 SOLUCOES INTEGRADAS E SERVICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 02.131.430/0001-78
 Número de Ordem do Livro: 1

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial A3 SOLUCOES INTEGRADAS E SERVICOS LTDA
 NIRE 33205863377
 CNPJ 02.131.430/0001-78
 Número de Ordem 1
 Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
 Município Duque de Caxias
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 15/09/1997
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2020
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 310

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial A3 SOLUCOES INTEGRADAS E SERVICOS LTDA
 Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
 Número de ordem 1
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 310
 Data de inicio 01/01/2020
 Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E7.FF.92.FB.AC.66.73.40.0F.6D.F6.7E.CE.10.14.69.55.74.6E.26-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

**ATA DA REUNIÃO DE SÓCIOS
PARA DELIBERAR A APROVAÇÃO DO BALANÇO
PATRIMONIAL DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

**A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 02.131.430/0001-78
NIRE 3320586337-7**

Na data de 12 de Março, as 16:00 hs, na sede da empresa, reuniram – se, nos termos do Lei 11.638, de 28 de dezembro de 2007. **JORGE WANDERSON DOS SANTOS BARRETO**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Prefeito Jorge Julio Costa dos Santos nº 1000 Bolco 3 Ap 1008 – Centro – Belford Roxo – RJ – CEP 26130-010, portador da CNH nº 01054595717 expedida pelo DETRAN- RJ, inscrito no CPF nº 080.037.737-09, e **LUCAS WANDERSON GARCEZ SILVA BARRETO**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Prefeito Jorge Julio Costa dos Santos nº 1000 Bolco 3 Ap 1008 – Centro – Belford Roxo – RJ – CEP 26130-010, portador da Carteira de Identidade nº 29.341.073-4 expedida pelo Detran - RJ, inscrito no CPF nº 164.910.117-12, representando a totalidade dos sócios da empresa. **ORDEM DO DIA:** Deliberar a aprovação do Balanço Patrimonial de 31 de Dezembro de 2020. **DELIBERAÇÃO:** Foi aprovado por unanimidade o referido balanço. Foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ATA, a qual foi lida e aprovada pelos presentes.

DUQUE DE CAXIAS-RJ 12 DE MARÇO DE 2021


JORGE WANDERSON DOS SANTOS BARRETO


LUCAS WANDERSON GARCEZ SILVA BARRETO

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.0586337-7 Protocolo: 00-2021/076505-4 Data do protocolo: 23/03/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/03/2021 SOB O NÚMERO 00004037838 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B089D257E0B62316B8F7BEB522FC69A879D9E4307B567AE3F2A1C0E13107650

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 03/12

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
[7]Ativo				
[14]Circulante				
[21]Disponível				
[28]Numerários em caixa	300.353,24D	532,07	300.353,24	532,07D
[42]Banco conta movimento	264.720,41C	356.853,24	7.202,71	84.930,12D
=Disponível	35.632,83D	357.385,31	307.555,95	85.462,19D
[280]Estoques				
[721]Estoques	71.265,64D	0,00	0,00	71.265,64D
=Estoques	71.265,64D	0,00	0,00	71.265,64D
=Total - Circulante	106.898,47D	357.385,31	307.555,95	156.727,83D
[51]Ativo não Circulante				
[420]Imobilizado				
[1057]Imobilizado	193.986,84D	0,00	0,00	193.986,84D
=Imobilizado	193.986,84D	0,00	0,00	193.986,84D
=Total - Ativo não Circulante	193.986,84D	0,00	0,00	193.986,84D
=Total - Ativo	300.885,31D	357.385,31	307.555,95	350.714,67D
[644]Passivo				
[651]Circulante				
[728]Imposto a pagar / recolher	0,00C	0,00	3.390,00	3.390,00C
=Total - Circulante	0,00C	0,00	3.390,00	3.390,00C
[931]Patrimônio líquido				
[938]Capital Social				
[945]Capital Integralizado	50.000,00C	0,00	100.000,00	150.000,00C
=Capital Social	50.000,00C	0,00	100.000,00	150.000,00C
[966]Reserva de capital	200.000,00C	100.000,00	0,00	100.000,00C
[1022]Lucros / Prejuízos acumulados	50.885,31C	0,00	46.439,36	97.324,67C
=Total - Patrimônio líquido	300.885,31C	100.000,00	146.439,36	347.324,67C
=Total - Passivo	300.885,31C	100.000,00	149.829,36	350.714,67C
[1176]Receita				
[1183]Receita bruta s/ vendas e serviços				
[1218]Receita bruta de serviços	0,00C	56.500,00	56.500,00	0,00C
=Total - Receita bruta s/ vendas e serviços	0,00C	56.500,00	56.500,00	0,00C
=Total - Receita	0,00C	56.500,00	56.500,00	0,00C
[1449]Despesas				
[1638]Custos indiretos da produção				
[1995]Aluguéis e arrendamento	0,00D	6.670,64	6.670,64	0,00D
[2051]Impostos e taxas	0,00D	3.390,00	3.390,00	0,00D
=Total - Custos indiretos da produção	0,00D	10.060,64	10.060,64	0,00D
=Total - Despesas	0,00D	10.060,64	10.060,64	0,00D
[2408]Apuração de resultado				
[2415]Exercício corrente				
[14182]Apuração do Resultado	0,00D	56.500,00	56.500,00	0,00D
=Total - Exercício corrente	0,00D	56.500,00	56.500,00	0,00D
=Total - Apuração de resultado	0,00D	56.500,00	56.500,00	0,00D

***** (XXXXXX) *****

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.0586337-7 Protocolo: 00-2021/076505-4 Data do protocolo: 23/03/2021

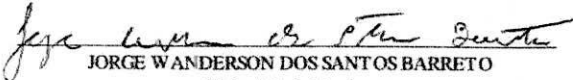
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/03/2021 SOB O NÚMERO 00004037838 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B089D257EF0B62316B8F7BEB522FC68A879D9E4307B567AE3F2A1C0E13107650

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 04/12

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
 JORGE WANDERSON DOS SANTOS BARRETO Sócio Administrador CPF: 08003773709				
	ALDA VALERIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO:70028222768			
				ALDA VALERIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO TEC.CONTABIL CPF:700.282.227-68 CRC: 54023

Assinado de forma digital por ALDA VALERIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO:70028222768
Dados: 2021.03.12 16:47:38 -03'00'

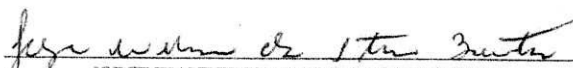
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.0586337-7 Protocolo: 00-2021/076505-4 Data do protocolo: 23/03/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/03/2021 SOB O NÚMERO 00004037838 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B089D257EF0B62316B8F7BEB522FC68A879D9E4307B567AE3F2A1C0E13107650
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



JUCERJA
assinado digitalmente

[Handwritten marks and signatures]


Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita bruta s/ vendas e serviços			
Receita bruta de serviços			
SERVIÇOS PRESTADOS	3-1-02-01	2667	56.500,00C
=Receita bruta de serviços			*****56.500,00C
=Total - Receita bruta s/ vendas e serviços			*****56.500,00C
=Total - Receita			*****56.500,00C


JORGE WANDERSON DOS SANTOS BARRETO
Administrador
CPF: 08003773709

ALDA VALERIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO:70028222768
Assinado de forma digital por ALDA VALERIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO:70028222768
Dados: 2021.03.12 16:48:03 -03'00'

ALDA VALERIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Tec.Contabil
CPF:700.282.227-68 CRC: 54023

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA
NIRE: 332.0586337-7 Protocolo: 00-2021/076505-4 Data do protocolo: 23/03/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/03/2021 SOB O NÚMERO 00004037838 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: B089D257EF0B62316B8F7BEB522FC68A879D9E4307B567AE3F2A1C0E13107650
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 06/12

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Despesas			
Custos indiretos da produção			
Aluguéis e arrendamento			
Aluguéis de imóveis	4-2-10-01	2002	6.670,64D
=Aluguéis e arrendamento			*****6.670,64D
Impostos e taxas			
SIMPLES	4-2-12-06	3073	3.390,00D
=Impostos e taxas			*****3.390,00D
=Total - Custos indiretos da produção			*****10.060,64D
=Total - Despesas			*****10.060,64D

RESULTADO DO EXERCÍCIO


RECEITAS-----> 56.500,00C
 DESPESAS + CUSTO-----> 10.060,64D
 LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****46.439,36

***** (XXXXXX) *****

Jorge Wanderson dos Santos Barreto
 JORGE WANDERSON DOS SANTOS BARRETO
 Administrador
 CPF: 08003773709

Assinado de forma digital por ALDA VALERIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO:70028222768
 VALERIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO:70028222768
 Dados: 2021.03.12 16:48:37 -03'00'
 ALDA VALERIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO O
 Tec.Contabil
 CPF:700.282.227-68 CRC: 54023

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA
 NIRE: 332.0586337-7 Protocolo: 00-2021/076505-4 Data do protocolo: 23/03/2021
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/03/2021 SOB O NÚMERO 00004037838 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: B089D257EF0B62316B8F7BEB522FC68A979D9E4307B567AE3F2A1C0E13107650
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 07/12

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 46.439,36 (QUARENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

DUQUE DE CAXIAS, 31 DE DEZEMBRO DE 2020



JORGE WANDERSON DOS SANTOS BARRETO

Sócio Administrador

CPF: 08003773709

ALDA VALERIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO:70028222768

Assinado de forma digital por ALDA VALERIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO:70028222768
Dados: 2021.03.12 16:48:58 -03'00'

ALDA VALERIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO

TEC.CONTABIL

CPF: 700.282.227-68 CRC: 54023

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.0586337-7 Protocolo: 00-2021/076505-4 Data do protocolo: 23/03/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/03/2021 SOB O NÚMERO 00004037838 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B089D257EF0B62316B8F7BEB522FC68A879D9E4307B567AE3F2A1C0E13107650

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 08/12

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2020

Diário:

Folha: 7

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Ativo (7)		
Circulante (14)		
Disponível (21)		
Numerários em caixa (28)		
Caixa (35)	1-1-01-01-01	532,07D
=Numerários em caixa		*****532,07D
Banco conta movimento (42)		
Banco Santander (8547)	1-1-01-02-02	84.930,12D
=Banco conta movimento		*****84.930,12D
=Disponível		*****85.462,19D
Estoques (280)		
Estoques (721)		
Mercadorias-Matríz (2982)	1-1-12-01-02	71.265,64D
=Estoques		*****71.265,64D
=Estoques		*****71.265,64D
=Total - Circulante		*****156.727,83D
Ativo não Circulante (511)		
Imobilizado (420)		
Imobilizado (1057)		
Instalações (441)	1-2-03-01-03	35.632,82D
Máquinas, equip. e ferramentas (448)	1-2-03-01-04	158.354,02D
=Imobilizado		*****193.986,84D
=Imobilizado		*****193.986,84D
=Total - Ativo não Circulante		*****193.986,84D
=Total - Ativo		*****350.714,67D

Jorge Wandererson dos Santos Barreto
JORGE WANDERSON DOS SANTOS BARRETO
 Sócio Administrador
 CPF: 08003773709

ALDA VALERIA OLIVEIRA DO
 Assinado de forma digital por ALDA VALERIA OLIVEIRA DO
 NASCIMENTO:70028222768
 Dados: 2021.03.12 16:49:33 -03'00'

ALDA VALERIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
 Tec.Contabil
 CPF:700.282.227-68 CRC: 54023

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.0586337-7 Protocolo: 00-2021/076505-4 Data do protocolo: 23/03/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/03/2021 SOB O NÚMERO 00004037838 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B089D257EF0B62316B8F7BEB522FC68A879D9E4307B567AE3F2A1C0E13107650

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 09/12

Balço Patrimonial encerrado em 31/12/2020

Diário:

Folha: 8

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Passivo (644)		
Circulante (651)		
Imposto a pagar / recolher (728)		
SIMPLES a recolher (2961)	2-1-05-09	3.390,00C
=Imposto a pagar / recolher		*****3.390,00C
=T o t a l - Circulante		*****3.390,00C
Patrimônio líquido (931)		
Capital Social (938)		
Capital Integralizado (945)		
Capital Integralizado (952)	2-3-01-01-01	150.000,00C
=Capital Integralizado		***150.000,00C
=Capital Social		***150.000,00C
Reserva de capital (966)		
Reservas para Aumento de Capital (3017)	2-3-02-04	100.000,00C
=Reserva de capital		***100.000,00C
Lucros / Prejuízos acumulados (1022)		
Lucros Acumulados (1029)	2-3-04-01	97.324,67C
=Lucros / Prejuízos acumulados		*****97.324,67C
=T o t a l - Patrimônio líquido		***347.324,67C
=T o t a l - Passivo		***350.714,67C

Jorge Wanderson dos Santos Barreto
JORGE WANDERSON DOS SANTOS BARRETO
 Sócio Administrador
 CPF: 08003773709

ALDA VALERIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO:70028222768

Assinado de forma digital por ALDA VALERIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO:70028222768
 Dados: 2021.03.12 16:49:52 -03'00'

ALDA VALERIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
 Tec.Contabil
 CPF:700.282.227-68 CRC: 54023

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.0586337-7 Protocolo: 00-2021/076505-4 Data do protocolo: 23/03/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/03/2021 SOB O NÚMERO 00004037838 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B089D257EF0B62316B8F7BEB522FC68A879D9E4307B567AE3F2A1C0E13107650

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 10/12

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 350.714,67 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL, SETECENTOS E QUATORZE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Duque de Caxias, 31 de dezembro de 2020


JORGE WANDERSON DOS SANTOS BARRETO

CPF: 65164660768

RG: 094029139 Orgão: DETRAN

Expedição: 01/08/2018

ALDA VALERIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO:70028222768 Assinado de forma digital por ALDA VALERIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO:70028222768
Dados: 2021.03.12 16:50:10 -03'00'

ALDA VALERIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO

TEC.CONTABIL

CPF: 700.282.227-68 CRC: 54023

RG: 068717206 Orgão: DIC-RJ

Expedição: 04/06/2008

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.0586337-7 Protocolo: 00-2021/076505-4 Data do protocolo: 23/03/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/03/2021 SOB O NÚMERO 00004037838 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B089D257EF0B62316B8F7BEB522FC68A879D9E4307B567AE3F2A1C0E13107650

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 11/12



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA, NIRE 33.2.0586337-7, PROTOCOLO 00-2021/076505-4, ARQUIVADO EM 23/03/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004037838, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome

23 de março de 2021.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
 Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA
 NIRE: 332.0586337-7 Protocolo: 00-2021/076505-4 Data do protocolo: 23/03/2021
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/03/2021 SOB O NÚMERO 00004037838 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: B089D257EF0B62316B8F7BEB522FC68A879D9E4307B567AE3F2A1C0E13107650
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

Pag. 12/12

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 33205863377	CNPJ 02.131.430/0001-78
NOME EMPRESARIAL A3 SOLUCOES INTEGRADAS E SERVICOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E7.FF.92.FB.AC.66.73.40.0F.6D.F6.7E.CE.10.14.69.55.74.6E.26	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	02131430000178	A3 SOLUCOES INTEGRADAS E SERVICOS LTDA:02131430000178	5261366578663906420	02/07/2021 a 02/07/2022	Sim
Contador	70028222768	ALDA VALERIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO:70028222768	5261365479770961890	29/07/2020 a 29/07/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

E7.FF.92.FB.AC.66.73.40.0F.6D.F6.7E.
CE.10.14.69.55.74.6E.26-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 02/07/2021 às 17:07:01
2B.A1.95.DA.EE.AC.B6.4
C
33.29.FB.86.F5.DF.7A.80

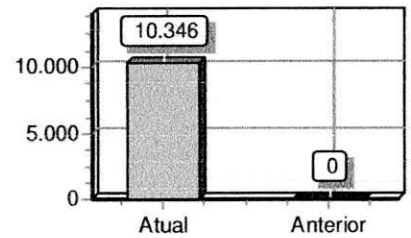
Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Solvência Geral

Ativo	350.714,67	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	3.390,00	= 103,46

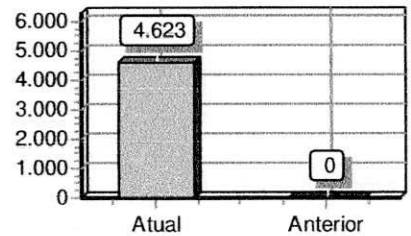
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 10346 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	156.727,83	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	3.390,00	= 46,23

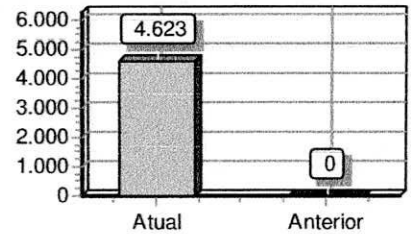
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$46,23 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	156.727,83	
<hr/>		
Passivo Circulante	3.390,00	= 46,23

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$46,23 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

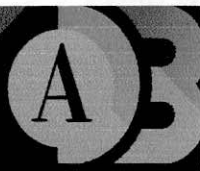
Duque de Caxias, 31 de dezembro de 2020.

Jorge Wanderson dos Santos Barreto
JORGE WANDERSON DOS SANTOS BARRETO
 Administrador
 CPF: 08003773709
 RG: 094029139 Data Expedição:01/08/2018

Assinado de forma digital por
ALDA VALERIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO:70028222768
ALDA VALERIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO:70028222768
 Dados: 2021.07.01 09:45:43 -03'00'

CONTAUD CONTABILIDADE EIRELI
ALDA VALERIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
 Tec.Contabil
 CPF:700.282.227-68 CRC: 54023
 RG: 068717206 Expedição:04/06/2008

[Handwritten signatures and initials]



ANEXO III

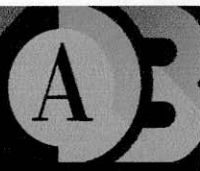
DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO ART. 7º, XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital de Tomada de Preços DPRJ nº 001/22, promovido por essa Defensoria, na Av Marechal Câmara nº 314 – 3º andar – Centro – Rio de Janeiro-RJ, que a empresa A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.131.430/0001-78, domiciliada na Av Doutor Manoel Teles nº 77 sala 1205 – Centro – Duque de Caxias-RJ, por mim representada, não possui em seu quadro funcional nenhum menor de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de 16 (dezesesseis) anos, em obediência ao art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Duque de Caxias-RJ, 11 de Maio de 2022.

A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA EPP
Wagner Márcolino da Silva
Representante
Identidade nº 118450048 DICRJ
C.P.F. nº 079.835.347-36



A 3 SOLUÇÕES

A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ nº 02.131.430/0001-78

**TOMADA DE PREÇOS DPRJ Nº 001/22
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-20/001.004249/2021**

**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**DOCUMENTAÇÃO RELATIVA
À
DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES**

ANEXO VII**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

Wagner Marcolino da Silva, Brasileiro, Solteiro, Administrador, portador da Carteira de Identidade nº 118450048 e do CPF nº 079.835.347-36, como representante constituído de A3 Soluções Integradas e Serviços Ltda EPP, doravante denominado LICITANTE, para fins do disposto na Tomada de Preços DPRJ nº 001/22, declara sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, infuir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** antes da abertura oficial das propostas e;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Duque de Caxias-RJ, 11 de Maio de 2022.

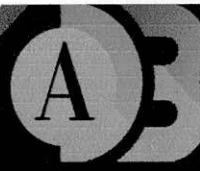
A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA EPP
Wagner Marcolino da Silva
Representante
Identidade nº 118450048 DICRJ
C.P.F. nº 079.835.347-36

ANEXO IX**DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI 7.258/2016**

DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital de Tomada de Preços DPRJ nº 001/22, na Av. Marechal Câmara nº 314 – 3º andar – Centro – Rio de Janeiro/RJ, que a empresa A3 Soluções Integradas e Serviços Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.131.430/0001-78, domiciliada na Av Doutor Manoel Teles nº 77 sala 1205 – Centro – Duque de Caxias-RJ, por mim representada, atende o disposto na Lei nº 7.258/2016, apresentando um efetivo de 30 (trinta) empregados.

Duque de Caxias-RJ, 11 de Maio de 2022.


A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA EPP
Wagner Marcolino da Silva
Representante
Identidade nº 118450048 DICRJ
C.P.F. nº 079.835.347-36



ANEXO

DECLARAÇÃO DE SISTEMA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

Duque de Caxias-RJ, 11 de Maio de 2022.

À
Comissão de Licitação.

A/c Sr.Presidente da Comissão.

Ref.: Tomada de Preços DPRJ nº 001/22

A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA EPP , inscrita no CNPJ sob o nº 02.131.430/0001-78, sediada na Av Doutor Manoel Teles nº 77 sala 1205 – Centro – Dque de Caxias/RJ, neste ato representada pelo seu representante legal, o Srº Wagner Marcolino da Silva, inscrito(a) no CPF sob o nº 079.835.347-36, portador da cédula de identidade nº 118450048, expedida por DICRJ, DECLARA, sob aspenas da Lei, que o regime de contribuição previdenciária patronal adotado, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 13.161/2015, é - a) sistema de alíquota de 20% sobre a folha de pagamento da Lei Federal nº 8.212/1991;

A3 SOLUÇÕES INTEGRADAS E SERVIÇOS LTDA EPP
Wagner Marcolino da Silva
Representante